



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0026/2021**

**Processo nº: 0057/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e materiais médico - hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG.

## **AVISO**

**Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências contidas neste edital e seus anexos, principalmente quanto ao credenciamento, objetivando evitar conflitos que o prejudiquem e que possam ocasionar sua desclassificação no certame.**

**Dúvidas: (31) 3864-1120**



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0026/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 09 de setembro de 2021.

**HORÁRIO:** às 08:00 horas

<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
DIA: 27 de agosto de 2021
HORA: 08:00 HORAS
<b>FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>
DIA: 09 de setembro de 2021
HORA: 08:00 HORAS
<b>FIM DO RECEBIMENTO DAS HABILITAÇÕES</b>
DIA: 09 de setembro de 2021
HORA: 08:00 HORAS
<b>INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
DIA: 09 de setembro de 2021
HORA: 08:05 HORAS
<b>FIM DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>
DIA: 09 de setembro de 2021
HORA: 08:30 HORAS
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS</b>
DIA: 09 de setembro de 2021
HORA: 09:00 HORAS
<b>LOCAL: <a href="http://WWW.LICITANET.COM.BR">WWW.LICITANET.COM.BR</a></b>
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a> e <a href="http://www.carmesia.mg.gov.br">http://www.carmesia.mg.gov.br</a>
<b>Limite para esclarecimentos e impugnações ao edital: até terceiro dia que antecede o encerramento do recebimento das propostas de preços;</b>
Prazo para envio da proposta definitiva e documentos complementares: 02 (duas) horas após convocação do Pregoeiro
- Caso solicitado o envio de documentos complementares, não será aceito envio de documento novo, que já não tenha sido anexado junto à proposta, conforme previsto no art. 26, caput, do Decreto Federal nº10.024/2019.
Informações complementares poderão ser obtidas no horário das 8hs00m às 16h00m, pelo telefone (31) 3864-1120, ou pelo e-mail: <a href="mailto:licitacao@carmesia.mg.gov.br">licitacao@carmesia.mg.gov.br</a>
OBS.: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

**OBS.: Modo de disputa: aberto (envio dos lances durará 10 minutos, prorrogado automática e sucessivamente quando houver lance nos dois últimos minutos).**

OBS: Não havendo expediente ou ocorrendo fato que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia útil seguinte, no mesmo horário

## **Valor estimado ou valor máximo aceitável (Decreto Federal 10.024/19)Art. 15**

**O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no [§ 3º do art 7º da lei nº 12.527, de 18 novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.](#)

§ Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias a elaboração das propostas.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1.1. PREÂMBULO:

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que o **Município de Carmésia**, Estado de Minas Gerais, por meio do Setor de Licitações e notadamente pelo Pregoeiro, devidamente nomeado pela **Portaria nº 0017/2021 de 04 de janeiro de 2021**, realizará licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 0026/2021**, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 047 de 16 de junho de 2020, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, será aplicada no que couber as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor Lei 8.078/90, \_Lei nº 9.782 no que couber e demais exigências contidas nesse Edital.

**1.1.1.** Fica subentendido que o presente Edital, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento do disposto neste edital e seus anexos.

**1.1.2.** O instrumento convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, nos endereços eletrônicos [www.carmesia.mg.gov.br](http://www.carmesia.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br);

**1.1.3.** A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e hora, **09 de setembro de 2021**, iniciando os procedimentos as **08hs00min**

**1.1.4.** Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça à abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro aos licitantes;

**1.1.5. Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.**

**1.1.6.** Todas as informações oficiais pertinentes as presentes licitações poderão ser acessadas gratuitamente nos sites: [www.carmesia.mg.gov.br](http://www.carmesia.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como no Mural da Prefeitura de Carmésia, jornal Oficial do ESTADO DE MINAS GERAIS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (Diário Oficial do Estado - D.O.E. e Diário Oficial da União - D.O.U.).

**2. DO OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e materiais médico - hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no ANEXO I– Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas

## 3. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

3.1.1. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do Processo Administrativo N° **0057/2021**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

3.1.2. **O TERMO DE REFERÊNCIA**, é peça integrante deste edital e nele estão inseridas todas as informações indispensáveis para elaboração da proposta, formulação da habilitação e execução do contrato, devendo o licitante interessado ler cautelosamente todo o conteúdo a fim de garantir que obteve todas as informações necessárias e indispensáveis para elaboração da proposta e anexos.

## 4. CONDIÇÕES PRELIMINARES

4.1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

4.1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

4.1.3. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carmésia Minas Gerais, com certificação digital. Todos os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF, salvo quando explicitamente descrito em contrário.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS RESTRIÇÕES:

5.1.1. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) .



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

**5.1.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a **LICITANET**.

**5.1.3.** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

<b>30 dias</b>	<b>90 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>365 dias</b>
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 267,20	R\$ 387,80

OBS: Os valores acima estão referidos conforme preços praticados no dia da elaboração do edital, podendo os mesmos a critério da **PLATAFORMA LICITANET** serem alterados.

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

c) O licitante poderá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços.

**5.1.4.** A **LICITANET** atuará como órgão provedor do sistema eletrônico nos termos firmados com a Prefeitura Municipal de Carmésia

**5.1.5.** Para participação no pregão eletrônico, via internet, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório, ressalvados os casos concernentes à sua regularidade fiscal, na forma prevista pelos arts. 42 e 43, § 1º da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores.

**5.1.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

**5.1.7.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 5.1.8.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a Prefeitura Municipal de Carmésia-MG, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

## **6. DO CREDENCIAMENTO:**

- 6.1.1.** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- 6.1.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 6.1.3.** O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados na **alínea "a" do subitem 5.1.3**
- 6.1.4.** O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.
- 6.1.5.** A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.
- 6.1.6.** As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(31)3864-1120 (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633** ou pelo e-mail: [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br).
- 6.1.7.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 6.1.8.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Carmésia-MG, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 6.1.9.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

## **7. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO EMPRESAS:**

- 7.1.1.** Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 7.1.2.** Sob a forma de consórcio;
- 7.1.3.** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- 7.1.4.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 7.1.5.** **Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:**
- 7.1.6.** Servidor ou dirigente de órgão ou Entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1.7.** É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Conforme preceitua artigo 12 da Constituição Estadual c/c artigo 155 da Lei Complementar 68/92.
- 7.1.8.** A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.
- 7.1.9.** Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.
- 7.1.10.** Para tais efeitos, entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%) ou representantes legais comuns e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## 8. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1.1.** Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.
- a) Nos termos do art. 48, §3º, da LC 123, terá direito a preferência na contratação às microempresas e empresas de pequeno porte, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
- 8.1.2.** Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base na letra a), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.1.3.** Será assegurado às empresas que tenham declarado sob as penas da lei a condição de ME/EPP e que não incorram nas hipóteses de desenquadramento, a possibilidade de regularização da documentação para habilitação pertinente à regularidade fiscal, na forma prevista pelo art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.1.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar **toda a documentação exigida** para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.1.5.** Na fase de habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte serão HABILITADAS, mesmo que apresentem alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, sendo que a regularidade da sua situação deverá ser efetuada nos moldes do subitem 8.1.6 e seguintes, como condição de adjudicação.
- 8.1.6.** Em caso de algum documento da regularidade fiscal estiver vencido, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para renovação, conforme lei Complementar 147/2014.
- 8.1.7.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, às microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de **cinco** dias úteis, prorrogável por mais **cinco** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito,



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.1.8.** A não regularização da documentação, no prazo previsto nos itens acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**8.1.9.** A prorrogação que se refere o subitem 8.1.6 deste edital deverá ser solicitada pelo licitante interessado, cujo prazo para o encaminhamento da solicitação, devidamente formalizada, deverá ser até a data final do primeiro período. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.7 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E ESCLARECIMENTOS:**

**9.1.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo enviar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, devendo o Licitante mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se EXCLUSIVAMENTE via e-mail: [licitacao@carmesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@carmesia.mg.gov.br). Ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: [licitacao@carmesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@carmesia.mg.gov.br)

**9.1.2.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

**9.1.3.** A decisão da Pregoeiro quanto à impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação) e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site LICITANET, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

**9.1.4.** Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 9.1.5.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha, após a abertura das propostas, apontarem falhas ou irregularidades ou não o fizer no prazo estipulado.

## **10. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE DEVERÃO SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS**

- 10.1.1.** Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos e as informações adicionais que se fizerem necessárias para a elaboração das propostas, referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, manifestando-se SOMENTE via e-mail [licitacao@carmesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@carmesia.mg.gov.br), durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Carmésia das 08h00 às 17h00 de Segunda a quinta-feira e na Sexta-Feira das 08h00min. às 16h00min (horário local), (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo Pregoeiro e equipe de apoio responsável, ou ainda, protocolar o original junto ao Setor de licitações.

- 10.1.2.** Até a data definida para a sessão inaugural, o Pregoeiro deverá disponibilizar a resposta dos esclarecimentos protocolados, caso contrário, o Pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

- 10.1.3.** As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de aviso de erratas, adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, disponibilizados publicamente a todos os interessados.

## **11. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO:**

- 11.1.1.** O licitante credenciado interessado em participar deste Pregão Eletrônico deverá enviar sua proposta exclusivamente por meio eletrônico, sendo considerada inválida a proposta apresentada por meio diverso.

- 11.1.2.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

- 11.1.3.** Incumbirá ao licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**11.1.4.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta, emprego de menor, de não utilização de trabalho degradante ou forçado, elaboração independente da proposta, enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

**11.1.5.** É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.

**11.1.6.** Todos os custos diretos ou indiretos que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação devem estar inclusos nos preços cotados, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, transporte, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais encargos.

**11.1.7.** O licitante terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o seu encaminhamento. Uma vez abertas as propostas, o sistema não permitirá a retirada, alteração e/ou encaminhamento de nova proposta.

## **12. DA RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**12.1.1.** A partir da data e horário previstos no preâmbulo do Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e análise de seu conteúdo, seguido da abertura do(s) item(ns) para lances.

## **13. DOS REQUISITOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO PRELIMINAR:**

**13.1.1.** Neste Pregão, do tipo **Menor Preço Por Item**, será declarada a proposta mais vantajosa aquela que preencher os requisitos de adequabilidade ao objeto da contratação, observando os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, inclusive o preço, seguindo a ordem de classificação alcançada após a fase de lances.

**13.1.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

**13.1.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito após a fase de lances e negociação.

**13.1.4.** A desclassificação da proposta de preços será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**13.1.5.** O critério de julgamento da presente licitação é o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**13.1.6.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- I. Valor unitário e total do ITEM;
- II. Marca;
- III. Fabricante;
- IV. Descrição detalhada do objeto, indicando, além das especificações técnicas, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente (quando for o caso);

**13.1.7.** Os preços unitários e totais devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com até três casas decimais, sendo as demais desprezadas (ou seja, o arredondamento será sempre para baixo), em algarismos e por extenso, considerando as quantidades constantes na planilha do Anexo I deste Edital.

**13.1.8.** O mesmo critério deverá ser observado no momento da formulação de lances e emissão das faturas/notas fiscais.

## **14. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**14.1.** A partir da data e horário definidos para abertura do presente certame, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

**14.1.1.** O Pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "CADASTRO DE PROPOSTA" do sistema, confrontando suas características com



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

- 14.1.2.** AS LICITANTES DEVERÃO MANTER A IMPESSOALIDADE, NÃO SE IDENTIFICANDO, SOB PENA DE SEREM DESCLASSIFICADAS DO CERTAME PELO PREGOEIRO.
- 14.1.3.** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), conforme Edital.
- 14.1.4.** Serão aceitos somente lances com no máximo 03 (três) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o Pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para MENOR automaticamente caso a licitante permaneça inerte.
- 14.1.5.** O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 14.1.6.** O licitante somente poderá oferecer lance superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.
- 14.1.7.** Durante o transcurso da sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do valor do registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 14.1.8.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico.
- 14.1.9.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, sendo a negociação acompanhada pelos demais licitantes.
- 14.1.10.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de ACEITAÇÃO, permanecendo on-line para a resposta de dúvidas por parte do Pregoeiro, bem como eventual negociação de valores.
- 14.1.11.** No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva deste Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**14.1.12.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão deste Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através do sistema eletrônico de compras.

**14.1.13.** Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.

## **15. DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:**

**15.1.** Concluída a análise das propostas e preços **PODERÁ** haver negociações de preços através do CHAT MENSAGEM do sistema LICITANET – Licitações On-line.

**15.1.1.** O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico através do “chat”, contraproposta diretamente à Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

**15.1.2.** Serão realizadas, sem interrupções, tantas rodadas de negociação quanto forem necessárias para obtenção do melhor preço para a administração através do “**chat mensagem**” do sistema, podendo o Pregoeiro determinar ao representante, prazo máximo de 30 (trinta) minutos para resposta do chat, sendo que este tempo poderá ser concedido quantas vezes for necessário ou até que se esgotem as ofertas por parte da Licitante.

**15.1.3.** Representante que quando convocado no “**chat mensagem**” não se manifestar, ou não estiver logado no sistema, será automaticamente desclassificado, podendo o Pregoeiro convocar a empresa remanescente conforme ordem de classificação, se assim entender.

**15.1.4.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação aos valores aceitáveis para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das exigências contidas no, termo de referência e legislação pertinente ao objeto. Estando às propostas em conformidade será realizada a aceitação da proposta.

**15.1.5.** **A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério da Pregoeiro que comunicará às Licitantes através do sistema eletrônico;**

## **16. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 16.1.** Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado, devidamente preenchida na forma do **Anexo IV – Modelo de Proposta Definitiva**, juntamente com a documentação habilitatória (Anexo II);
- 16.1.1.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas do objeto e do preço ofertado com o valor estimado, oportunizando a adequação dos preços unitários e global aos valores praticados no mercado.
- 16.1.2.** Caso entenda necessário o Pregoeiro examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data e o horário em que retomará o julgamento no sistema eletrônico.
- 16.1.3.** Incumbe ao Pregoeiro, na fase de julgamento, promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações, podendo inclusive convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 16.1.4.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 16.1.5.** Os prazos estabelecidos pelo Pregoeiro poderão ser prorrogados por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 16.1.6.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Administração ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, para orientar sua decisão.
- 16.1.7.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 16.1.8.** Para balizamento do valor considerado aceitável, em estrita consonância com o art. 4º, XI da Lei Federal nº 10.520/02, o Pregoeiro poderá utilizar cotações de preços de mercado local, resultados das licitações de outros Órgãos





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

da Administração Pública e outros meios não revestidos de maiores formalidades, como pesquisa realizada pela Internet e através de contato telefônico, devidamente motivado nos autos do processo licitatório.

- 16.1.9.** Na hipótese de a proposta de menor valor não ser aceitável, ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, verificando a sua aceitabilidade, procederá à habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

## **17. DA FORMA DE ENVIODAS PROPOSTAS DEFINITIVAS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 17.1.1.** O encaminhamento se dará através do módulo HABILITANET.
- 17.1.2.** A empresa melhor classificada terá o prazo de até **02 (duas) horas** para enviar a documentação complementar para habilitação (proposta realinhada com o último lance) – ou documentos desatualizados - estabelecida pelo Pregoeiro, através do módulo HabilitaNet.
- 17.1.3.** Em casos excepcionais de dificuldades técnicas, poderá desde que autorizada pelo Pregoeiro, ser utilizado o envio para o e-mail [licitacao@carmesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@carmesia.mg.gov.br).
- 17.1.4.** Os licitantes que enviarem os documentos de habilitação no (<https://licitanet.com.br>) com autenticação online e assinatura digital não será necessário o envio pelos correios.
- 17.1.5.** Os licitantes que não apresentarem os documentos de habilitação nós temos do item 17.1.2 e/ou 17.1.7, serão inabilitadas.
- 17.1.6.** Todas as fotocópias de documentos apresentados deverão estar autenticadas ou deverão ser apresentados os originais para conferência das cópias dentro dos prazos do item 17.1.7.
- 17.1.7.** Poderão os licitantes optar envie a documentação original e proposta realinhada com os valores do último lance via "CORREIOS", ou entregar diretamente no setor de licitações da Prefeitura de Carmésia, aos cuidados da Pregoeiro que conduziu a negociação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, estando ciente de que serão desclassificados caso os documentos estejam errados;



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 17.1.8.** Caso a licitante opte por entregar a documentação diretamente no setor de Licitações da Prefeitura de Carmésia, ou via correios, determina-se que seja informado no campo "CHAT MENSAGEM" a sua pretensão. O não envio da mensagem acarretará a desclassificação da licitante, após o prazo estabelecido no item 17.1.7
- 17.1.9.** Fica ciente a licitante que o não recebimento da documentação no prazo de 05 dias úteis, acarretará a desclassificação.
- 17.1.10.** O Pregoeiro, em hipótese alguma, convocará o licitante para reenvio e/ou entrega de documentos de habilitação e proposta, caso ele envie errado após o horário concedido para o envio.
- 17.1.11.** Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente ao setor de Licitações da Prefeitura de Carmésia, o prazo não será prorrogado.
- 17.1.12.** Os licitantes que optarem por enviar a documentação via CORREIOS, deverá anexar no campo "CHAT MENSAGEM" da LICITANET, na sala de disputa, o número do rastreamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do momento (data e hora) da convocação para o envio da habilitação e proposta, para que o Pregoeiro possa estar realizando a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o número do rastreamento dentro do prazo fixado a licitante será desclassificada.
- 17.1.13.** Caso a empresa envie a documentação original e proposta de preços realinhada via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. "SEDEX"), devendo ainda, identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que o setor de Licitações da Prefeitura de Carmésia, possa transmitir ao Pregoeiro correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
<b>SETOR DE LICITAÇÕES – PREFEITURA DE CARMÉSIA - MG</b>
<b>PREGÃO ELETRONICO Nº 0026/2021</b>
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DA LICITANTE
ABERTURA DIA: 25/08/2021 ÀS 08 : 00 HORAS

ENVELOPE II– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
<b>SETOR DE LICITAÇÕES – PREFEITURA DE CARMÉSIA - MG</b>
<b>PREGÃO ELETRONICO Nº 0026/2021</b>
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DA LICITANTE
ABERTURA DIA: 25/08/2021 ÀS 08 : 00 HORAS



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## 18. DA HABILITAÇÃO

- 18.1.1.** A relação de documentos requisitados para comprovação da habilitação do licitante no presente certame encontra-se **no Anexo II** deste edital.
- 18.1.2.** A habilitação do licitante será comprovada mediante consulta da documentação especificada neste Edital.
- 18.1.3.** A consulta deverá comprovar que o licitante se encontrava regular na data marcada para abertura das propostas.
- 18.1.4.** Serão consultados, ainda, para fins de habilitação:
- I. As Declarações, Certidões e demais documentos exigidos no edital que estejam vencidos;
- 18.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 18.1.6.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:
- I. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz;
  - II. Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da mesma, exceto aqueles que, comprovadamente, forem emitidos apenas em nome da matriz;
  - III. Se o licitante for a matriz, mas a prestadora do objeto deste edital ou a emissora da fatura/nota fiscal for filial, os documentos deverão ser apresentados em nome de ambas, matriz e filial.
- 18.2.** O Pregoeiro poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.
- 18.2.1.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente INABILITADO.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 18.2.2.** A Administração não se responsabiliza pela perda de negócios quanto aos documentos exigidos para habilitação que puderem ser emitidos pelo Pregoeiro via online, gratuitamente, quando da ocorrência de eventuais problemas técnicos de sistemas ou quaisquer outros, pois é de inteira responsabilidade das licitantes a apresentação dos documentos exigíveis legalmente quando da convocação.
- 18.2.3.** Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em Lei, admitidos como válidos, e no caso de omissão, os emitidos nos últimos 90 (noventa) dias para a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, e emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias para as demais.
- 18.2.4.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- 18.2.5.** A Administração se reserva no direito de diligenciar, a qualquer momento, no sentido de verificar a validade e a autenticidade de qualquer certidão apresentada. Havendo divergências, será considerada válida pela Administração a certidão obtida com data mais recente.
- 18.2.6.** Também em sede de diligência, havendo dúvidas sobre a veracidade dos documentos apresentados para habilitação ou sua compatibilidade com as exigências editalícias, poderá ser solicitada a exibição de documentos complementares como: termo de contrato, atas de registro de preços, notas de empenho, notas fiscais ou outros considerados pertinentes.
- 18.2.7.** Nos casos em que o objeto social cadastrado se mostrar confuso, dúbio ou pouco objetivo, o Pregoeiro poderá abrir diligência com o único fim de apurar se a licitante atua em ramo pertinente ao objeto da presente licitação.
- 18.2.8.** Na fase de Habilitação, após ACEITA e comprovada a Documentação de Habilitação, o Pregoeiro HABILITARÁ a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

## **19. DO RECURSO:**

- 19.1.1.** Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, sua intenção de recorrer.
- 19.1.2.** A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema licitanet), devendo o licitante observar as datas registradas.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 19.1.3.** O Pregoeiro segurar a seu critério, tempo mínimo de 10 minutos, 15 minutos ou 1 hora, para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.
- 19.1.4.** Será concedido à licitante que manifestar no tempo determinado a sua intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 19.1.5.** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 19.1.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.1.7.** A decisão da Pregoeiro a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior
- 19.1.8.** A decisão da Pregoeiro e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro
- 19.1.9.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, [os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens](#), a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.
- 19.1.10.** Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG, situada no endereço: Praça Nossa Senhora do Carmo, n.º 12, Centro de Carmésia/MG - CEP: 35.878-000 e Telefone: (031)3864-1120, de segunda a quinta-feira das 08h00min. às 17h00min e Sexta-Feira das 08h00min. às 16h00min.
- 19.1.11.** De todos os atos e decisões do Pregoeiro, relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;
- 19.1.12.** Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

**19.1.13.** A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**19.1.14.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

**19.1.15.** Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

## **20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**20.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

**20.1.1.** A homologação deste Pregão compete ao Gestor Municipal ou Gestor dos Diversos Fundos.

**20.1.2.** O pregão eletrônico será julgamento pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## **21. DA COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR**

**21.1.** A convocação será realizada preferencialmente via e-mail (informado pela adjudicatária em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo contrato ou documento equivalente, para impressão, assinatura e devolução via postal. Através do mesmo endereço eletrônico, a CONTRATANTE enviará as comunicações necessárias durante a vigência contratual.

**21.1.1.** O prazo para assinatura e postagem será de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de confirmação do recebimento do e-mail;

**21.1.2.** A adjudicatária localizada na cidade de Carmésia-MG poderá facultativamente entregar na sede da Prefeitura Municipal de Carmésia-MG, no prazo acima estabelecido.

**21.1.3.** Apenas em função da total impossibilidade da utilização de e-mail, far-se-á a remessa dos documentos por via postal, para assinatura da adjudicatária.

**21.1.4.** As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo contratado.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

**21.1.5.** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

**21.1.6.** Quando o licitante vencedor não receber o documento de contratação depois de notificado, a Administração poderá chamar os licitantes remanescentes para fazê-lo, obedecida a ordem de classificação e examinada a aceitabilidade da proposta classificada quanto ao objeto, valor ofertado e habilitação, podendo inclusive negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

## **22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**22.1.** Conforme estabelecido nos Termos de Referência

## **23. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:**

**23.1.** Conforme estabelecido no Termo de Referência

## **24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**24.1.1.** Conforme estabelecido no Termo de Referência

## **25. DO PAGAMENTO:**

**25.1.** Conforme estabelecido no Termo de Referência

## **26. DAS PENALIDADES:**

**26.1.** O **licitante** que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Carmésia.

**26.1.1.** À **contratada** que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02).

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

- a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
- b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento);
- c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do empenho, incidência limitada a 10 (dez) dias;
- d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do empenho.
- e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
- f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

- a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
- b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
- c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto:
  - i. A entrega parcial de materiais os quais, se fracionados, acarretam a alteração de sua substância, têm o seu valor consideravelmente diminuído ou incorre em prejuízo a quem se destina.
  - ii. O atraso injustificado na entrega total do objeto contratado.
  - iii. O atraso injustificado na troca da quantidade total contratada de material danificado, inservível ou divergente do que fora contratado.
  - iv. O atraso ou a recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, Nota de Empenho ou equivalente.





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas e orientações das Leis de Licitações;
- V. Impedimento de Licitar e Contratar com o Estado de Minas Gerais, previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado conforme a gravidade das faltas cometidas e orientações das Leis de Licitações;
- VI. Declaração de Inidoneidade Para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93, na forma e hipóteses previstas das Leis de Licitações.

**26.1.2.** A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

**26.1.3.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

**26.1.4.** Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**26.1.5.** Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**26.1.6.** As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a Contratada.

**26.1.7.** Nos termos das Leis de Licitações, será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o exaurimento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da empresa contratada perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

**26.1.8.** Sem prejuízo das sanções já previamente citadas, será considerado ainda o estabelecido no Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## **27. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS:**

**27.1.** Nos casos em que o Pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

**27.1.1.** Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

**27.1.2.** Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o Pregoeiro procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

## **28. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**28.1.** Fica assegurado ao Município de Carmésia – MG o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

I. Adiar ou suspender a data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico, dando conhecimento aos interessados através dos sites: [www.carmesia.mg.gov.br](http://www.carmesia.mg.gov.br) > Portal de Transparência > Licitações e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), opção “Visualizar/Impugnações/Esclarecimentos/Avisos”;

II. Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93; e

**28.1.1.** O Município de Carmésia – MG compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

I. A anulação do Pregão induz à do contrato;

II. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**28.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

- 28.3.** As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente.
- 28.4.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 28.5.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação, elaborarem propostas e/ou qualquer outra providência relativa à sua participação no presente Pregão Eletrônico.
- 28.6.** Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).
- 28.7.** Não cabe à LICITANET – Licitações On-line qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 28.8.** Informações complementares poderão ser obtidas no horário das 8:00 às 16:00hs (horário local), pelo telefone: (031)3864-1120, ou pelo e-mail [licitacao@carmesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@carmesia.mg.gov.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos [www.carmesia.mg.gov.br](http://www.carmesia.mg.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)
- 28.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Ferros/MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a Licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 29. ANEXOS

- 29.1.** Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- ANEXO I** - Termo de Referência;
- ANEXO II** - Condições para Habilitação;
- ANEXO III** - Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO IV** - Modelo de Declaração Conjunta;

Carmésia-MG. 25 de agosto 2021

**Júnior Thaisson da Cruz Silva**  
**Pregoeiro Municipal**

**Atos Tácio Soares de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1 OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência limita-se ao Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e materiais médico - hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG.

### **2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

2.1 O Município de Carmésia /MG, tomou conhecimento através requisição interna sobre a necessidade da aquisição de forma parcelada de materiais médico - hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento aos municípios e usuários do sistema de saúde municipal;

2.2 O Município de Carmésia/MG, para executar suas atividades e programas relacionadas à saúde pública, necessita adquirir material médico-hospitalar para uso na Unidade Básica de Saúde " Nossa Senhora do Carmo", PSF "Beija Flor" e no Posto de Saúde e PSF Indígena;

2.3 A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde fornecidos à população, bem como a garantia de que os servidores que utilizam os materiais no dia a dia. Também garantindo segurança às pessoas, entre outras finalidades, um atendimento de qualidade aos quais são destinados;

2.4 O objetivo principal é o fortalecimento do serviço público de saúde, do sistema SUS, promovendo um atendimento de qualidade, proporcionando o bem estar aos pacientes da rede municipal de saúde. A aquisição se faz necessária para atender as demandas estendida aos pacientes usuários da Rede Pública de Saúde.

2.5 O direito à saúde é um direito social previsto na Constituição Federal – CF de 1988 como um direito de todos e um dever do Estado (arts. 5º, 6º e 196 da CF). Sua garantia deve ser feita por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da CF). A Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990) inclui, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive, farmacêutica, bem como a formulação da política de medicamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e participação na sua produção (art. 6º, incisos I, alínea "d", e VI).

2.6 As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais médico hospitalar nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## 3 RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTOS	QUANTI	Unid
1	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> - ESPÁTULA DE MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, COM ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDIDAS: 14cm DE COMPRIMENTO, 1,4cm DE LARGURA E 0,5mm DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES;	100	PCT
2	<b>ABSORVENTE GERIÁTRICO HOSPITALAR</b> - COM ALTA TECNOLOGIA, CONFORTO E SEGURANÇA, POSSUI NEUTRALIZADOR DE ODORES E FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO; HIPOALERGÊNICO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO(CAMADA TRIPLA MANTA 03D COM GEL CONCENTRADO; COBERTURA MACIA ANTI VAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO). TAMANHO ÚNICO PADRÃO E UNISSEX. PACOTE COM 20 UNIDADES;	12	PCT
3	<b>ADIPÔMETRO DIGITAL</b> - CHASSIS EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM EPÓXI, PESANDO 210g. CABO E PONTEIRAS (FIXAS), EM NYLON TECHNOL; CAIXA EM PLÁSTICO ABS E UMA PLACA COM DISPLAY DIGITAL ALIMENTADA POR BATERIA 3V (CR2032). LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; BOTÃO PARA TRAVAR/DESTRAVAR O DISPLAY DIGITAL. SENSIBILIDADE 0,1 mm; AMPLITUDE 75mm; PRESSÃO 9,6g/mm <sup>2</sup> ; DIMENSÕES 286x148mm. ACOMPANHA: TRENA ANTROPOMÉTRICA E EMBALAGEM DE TRANSPORTE;	3	UNID
4	<b>ÁGUA OXIGENADA 3% 01 LITRO</b>	40	LITRO
5	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 x 0,45mm 26G1/2</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E SILICONIZADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CAIXA COM 100 UNIDADES;	100	CX
6	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 x 0,55mm 24G3/4</b> - ESTÉRIL, SILICONIZADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E COR DO CANHÃO EM CONFORMIDADE AO PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. PERMITE SERINGAS COM BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES;	60	CX
7	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 x 0,60mm 23G1</b> - ESTÉRIL, LUBRIFICADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA INJETAR SUBSTÂNCIAS INTRAMUSCULARES, INTRAVASCULARES, COLETA SANGUÍNEA E FLUIDOS CORPÓREOS. CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES EM PADRÃO UNIVERSAL E BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES;	50	CX
8	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 x 0,70mm 22 G1</b> - ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA; BISEL TRIFACETADO; CONECTOR EM PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO; CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE ACOPLAMENTO SEGURO. CAIXA COM 100 UNIDADES;	100	CX
9	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 x 0,80mm 21G1</b> - ESTÉRIL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO IDENTIFICADO POR CÓDIGO DE CORES UNIVERSAIS; PERMITE O ACOPLAMENTO NAS SERINGAS BICO LUER SLIP E LUER LOCK. BISEL TRIFACETADO; LUBRIFICADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXA COM 100 UNIDADES;	100	CX
10	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 x 0,70mm 22G1 ¼</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, LUBRIFICADA E APIROGÊNICA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO E CANHÃO IDENTIFICADO POR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL. PERMITE SERINGAS COM BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES;	100	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

11	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 x 0,80mm 21G1 ¼ - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA E SILICONADA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E BISEL TRIFACETADO. CÓDIGO DE CORES DO CANHÃO EM PADRÃO UNIVERSAL. PERMITE CONEXÃO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES;</b>	100	CX
12	<b>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 x 1,20mm 18G1 ½ - ESTÉRIL, COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO E CONECTOR PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO; CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO. CAIXA C/ 100 UNIDADES;</b>	100	CX
13	<b>AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25x0,8mm 21Gx1 - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, COMPOSTA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO. POSSUI DUAS PONTAS, SENDO A MAIOR PROXIMAL E OUTRA MENOR DISTAL, RECOBERTA POR MANGUITO EMBORRACHADO. NO MEIO DA AGULHA, HÁ UMA PARTE PLÁSTICA, ONDE SERÁ ENCAIXADO O ADAPTADOR PARA COLETA À VÁCUO. COMPOSIÇÃO DA TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, CORPO PROTETOR EM POLIPROPILENO, EIXO EM PLÁSTICO ABS, MANGUITO EM BORRACHA NATURAL E AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES;</b>	12	CX
14	<b>ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5° INPM - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1.000ml.</b>	24	CX
15	<b>ÁLCOOL EM GEL 70° INPM - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1.000ml.</b>	100	CX
16	<b>ÁLCOOL IODADO 0,1% 01 LITRO</b>	40	LITRO
17	<b>ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99% INPM - DE BAIXA TOXICIDADE, RÁPIDA EVAPORAÇÃO, NÃO DEIXA RESÍDUOS, ALTO PODER DE SOLVÊNCIA E SEM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: CH<sub>3</sub>-CHOH-CH<sub>3</sub>. CAIXA COM 12 UNIDADES;</b>	12	CX
18	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM - CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1.000ml.</b>	200	CX
19	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO - ALVEJADO, SUAVE, MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE DE 500G EM ROLO;</b>	300	PCT
20	<b>ALMOFADA ORTOPÉDICA CAIXA DE OVO - CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO D28 - DIMENSÕES CxLxA: 40x40x04cm.</b>	60	UNID
21	<b>ALMOTOLIA DE 250ml - TRANSLÚCIDA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO E BICO CURVO.</b>	150	FRASCO
22	<b>ALMOTOLIA DE 500ml - PRODUZIDA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM BICO RETO E MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO.</b>	150	FRASCO
23	<b>AMBÚ REANIMADOR/RESSUSCITADOR COM RESERVATÓRIO DE O<sub>2</sub> USO INFANTIL E ADULTO - FABRICADA EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, 100% GRAU MÉDICO, POSSUI FORMATO ANATÔMICO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, VISIBILIDADE CONFORTO, SEGURANÇA, SENDO 100% AUTOCLAVÁVEL. POSSUI CONEXÃO ROTATIVA, ALÇA INTEGRADA PARA FIXAÇÃO DO REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR, VÁLVULA AUTO INFLÁVEL COM POP-OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; RESERVATÓRIO DE O<sub>2</sub> COM VÁLVULA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. CONEXÕES EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. MÁSCARA FACIAL, COM ANEL E ALMOFADA DE SILICONE TRANSLÚCIDA; VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO PARA O<sub>2</sub> E RESERVATÓRIO EM PVC DE ATÉ 2500ml;</b>	5	UNID
24	<b>ANEL DE PILATES - FABRICADO EM FIBRA, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PEGADOR EM EVA PARA MELHOR ADERÊNCIA E CONFORTO. APRESENTA CERCA DE 350g E DIMENSÕES DE 4x38x38cm;</b>	10	UNID
25	<b>ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 10cm x 3m - ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 20 UNIDADES;</b>	2	CX





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

26	<b>ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 15cm x 3m</b> - ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 20 UNIDADES;	2	CX
27	<b>ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 20cm x 4m</b> - ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 20 UNIDADES;	2	CX
28	<b>ARTIGO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL 6cm x 2m</b> - ALVEJADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODÃO, IMPREGNADO UNIFORMEMENTE COM MASSA DE GESSO ALFA TIPO ORTOPÉDICO. APRESENTA TEXTURA SUAVE E CREMOSA, COM SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 20 UNIDADES;	2	CX
29	<b>ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO</b> - DESIGN ULTRAMODERNO, PORTÁTIL E SUPER SILENCIOSO, PROJETADO PARA LÍQUIDOS E SECREÇÕES, PODENDO SER USADO EM PEQUENAS E MÉDIAS CIRURGIAS. FUNCIONA COM MOTOR ELÉTRICO SUPER POTENTE COM 02 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO, PROPORCIONANDO UMA ASPIRAÇÃO CONTÍNUA, SUAVE, SEM BARULHO; BIVOLT AUTOMÁTICO E SISTEMA COMPRESSOR OSCILANTE-ISENTO DE ÓLEO. POSSUI VACUÔMETRO COM REGULAGEM, FRASCO COLETOR DE PLÁSTICO DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 03 LITROS E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO; FILTRO BACTERICIDA; VÁCUO MÁXIMO DE 25 POLEGAS DE Hg; VAZÃO DE 34l/min e CERTIFICADO PELO INMETRO. ACOMPANHA: 01 BOMBA DE VÁCUO COM ALÇA PARA TRANSPORTE; 01 FRASCO COLETOR DE 03 LITROS AUTOCLAVÁVEL; 01 TAMPA DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ACOPLADA; 01 FILTRO BACTERICIDA; 01 MANGUEIRA DE SILICONE CONECTADA NO APARELHO; 01 MANGUEIRA DE SILICONE DE 02 METROS- PACIENTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES;	5	UNID
30	<b>ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10cm x 1,80m</b> - CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES;	12	PCT
31	<b>ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15cm x 1,80m</b> - CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUI CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES;	12	PCT
32	<b>ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm x 1,80m</b> - CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES. POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES; MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES;	30	PCT
33	<b>ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm<sup>2</sup> 08cm x 1,8m</b> - PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES;	300	PCT



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

34	<b>ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm<sup>2</sup> 10cm x 1,8m</b> - PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES;	300	PCT
35	<b>ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm<sup>2</sup> 15cm x 1,8m</b> - PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA; LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES;	300	PCT
36	<b>ATADURA DE CREPOM 13 fios/cm<sup>2</sup> 20cm x 1,8m</b> - PRODUZIDA COM 70% EM ALGODÃO, 22% POLIÉSTER E 8% ELASTANO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E PROPRIEDADE ELÁSTICA QUE NÃO CAUSA DEFORMAÇÃO NA ATADURA. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS; ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 12 UNIDADES;	300	PCT
37	<b>AUTOCLAVE</b> - CÂMARAS DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; PAINEL DIGITAL LCD COM TECLADO DE MEMBRANA PARA CONTROLE DE PARÂMETROS DOS CICLOS, COM MENSAGENS VISUAIS E SONORAS; CONTROLE DO CICLO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO COM GRANDE LIBERDADE DE CICLOS PROGRAMÁVEIS; FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO E PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADOS; SECAGEM PROGRAMÁVEL DO MATERIAL, COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS; GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANIZADO FIXADA NA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO; ATUAÇÃO DESCONTÍNUA DA RESISTÊNCIA DURANTE O CICLO PARA MENOR CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; UTILIZA ÁGUA LIMPA A CADA CICLO PARA MELHOR QUALIDADE DE VAPOR; DIVERSOS SISTEMAS DE SEGURANÇA AUTOMÁTICOS, COM MENSAGENS DE ERRO VISUAIS E SONORAS; PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT E CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE ENERGIA, 02 BANDEJAS DE ALUMÍNIO, 01 COPO MEDIDOR DE PLÁSTICO, 01 MANGUEIRA DE DRENAGEM E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADA DA CÂMARA 23,5x42,5cm; DIMENSÕES GERAIS A x L x C: 33x39x49cm.	3	UNID
38	<b>AVENTAL MANGA CURTA</b> - CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX E GRAMATURA 40g/m <sup>2</sup> . PACOTES COM 10 UNIDADES;	200	PCT
39	<b>AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL</b> - CONFECCIONADO EM TNT BRANCO, É HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, COM FECHAMENTO EM TIRAS(PESCOÇO E CINTURA), TAMANHO ÚNICO, UNISSEX E COM GRAMATURA 40g/m <sup>2</sup> . PACOTES COM 10 UNIDADES;	300	PCT
40	<b>AVENTAL SEM MANGA DESCARTÁVEL</b> - CONFECCIONADO EM TNT; 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO ÚNICO ADULTO; FECHAMENTO COM TIRAS(ABERTURA TRASEIRA), ELÁSTICO NOS PUNHOS E GRAMATURA 40. PACOTES COM 10 UNIDADES;	200	PCT
41	<b>BACIA HOSPITALAR</b> - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO E CAPACIDADE DE 5.500ml. DIMENSÕES: 40x8,5cm.	10	UNID
42	<b>BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL</b> - CAPACIDADE MÍNIMA DE 150kg; BATERIA INTERNA DE 06 VOLTS COM AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO POR ATÉ 50 HORAS E FONTE CARREGADORA EXTERNA; DISPLAY LCD COM 06 DÍGITOS, COM BACKLIGHT; PLATAFORMA E TAMPA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020; PESAGEM COM TRAVAMENTO DO PESO NA ESTABILIZAÇÃO. ZERO AUTOMÁTICO; AUTO ON/OFF BACKLIGHT QUE SE ACENDE AO SAIR DO ZERO E SE APAGA AO RETORNAR DO ZERO. ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE; PISO DA PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADA DA PLATAFORMA 32x28cm.	12	UNID





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

43	<b>BALANÇO DE EQUILÍBRIO</b> - BALANÇIM EM AÇO COM ACABAMENTO PINTADO EM EPÓXI, APÓS TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO; PLATAFORMA CENTRAL FIXADA POR CORRENTES ZINCADAS; PISO REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; USO ADULTO. DIMENSÕES CxLxA cm: 70x40x55; DIMENSÕES BASE INTERNA CxL: 40x20cm.	5	UNID
44	<b>BANDAGEM- CURATIVO PÓS COLETA</b> - HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ALTAMENTE ABSORVENTE. POSSUI PRÉ-CORTE NO LINER QUE FACILITA RETIRADA DO CURATIVO; DIÂMETRO 35mm. CAIXA COM 500 UNIDADES;	12	CX
45	<b>BANDEJA HOSPITALAR</b> - FABRICADA EM AÇO INOX ASI304, POSSUI 01mm DE ESPESSURA; ACABAMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS. TAMANHO: 22x12x1,5cm.	10	UNID
46	<b>BANDEJA HOSPITALAR</b> - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS. DIMENSÕES: 42x30x4,5cm; CAPACIDADE DE 4,2 LITROS.	10	UNID
47	<b>BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO 100mm x 100m</b> - FABRICADO EM PAPEL 60g/m <sup>2</sup> ou 70g/m <sup>2</sup> ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP;	48	UNID
48	<b>BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO 150mm x 100m</b> - FABRICADO EM PAPEL 60g/m <sup>2</sup> ou 70g/m <sup>2</sup> ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP;	48	UNID
49	<b>BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO 200mm x 100m</b> - FABRICADO EM PAPEL 60g/m <sup>2</sup> ou 70g/m <sup>2</sup> ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP;	48	UNID
50	<b>BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO 250mm x 100m</b> - FABRICADO EM PAPEL 60g/m <sup>2</sup> ou 70g/m <sup>2</sup> ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP;	48	UNID
51	<b>BOBINA DE ESTERILIZAÇÃO ROLO 300mm x 100m</b> - FABRICADO EM PAPEL 60g/m <sup>2</sup> ou 70g/m <sup>2</sup> ; FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO BOPP;	48	UNID
52	<b>BOLA DE PILATES 65cm COM INFLADOR</b> - CONFECCIONADA EM PVC DE ALTA QUALIDADE, POSSUI SISTEMA ANTI-ESTOURO E SUPORTA ATÉ 300kg;	10	UNID
53	<b>BOLA MEDICINE BALL DE 02kg</b> - CONFECCIONADA EM 100% BORRACHA NATURAL, IMPERMEÁVEL, POSSUI ACABAMENTO SUPERFICIAL ANTIDERRAPANTE;	10	UNID
54	<b>BOLA PROPRIOCEPÇÃO CRAVO 07cm</b>	20	UNID
55	<b>BOLA PROPRIOCEPÇÃO CRAVO 5,5cm</b>	20	UNID
56	<b>BOLA PROPRIOCEPÇÃO LISA 5,5cm</b>	20	UNID
57	<b>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO</b> - DESENVOLVIDO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADUADA, COM TUBO EXTENSOR DE 100cm, FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E COM CAPACIDADE DE 2.000ml. POSSUI PINÇA CORTA-FLUXO E VÁLVULA(ANTIRREFLUXO) DE DRENAGEM INFERIOR, SACO DE ARMAZENAMENTO, TUBO DE ENTRADA, TUBO DE DESCARGA, CONECTOR ESCALONADO, TAMPA PROTETORA DO CONECTOR, INTERRUPTOR DE DESCARGA, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES;	1	CX
58	<b>BOLSA TÉRMICA 2.000ml</b> - RESISTENTE, PRÁTICA, HIGIÊNICA, FEITA EM BORRACHA ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE; COM BICO FUNIL; TAMPA ROLHA(COM BORRACHA) QUE PERMITE VEDAÇÃO PERFEITA; ROSCA DE METAL TÉRMICA. DIMENSÕES: 15x30cm;	10	UNID
59	<b>CABO DE BISTURI 10</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL. TAMANHOS n°10.	7	UNID
60	<b>CABO DE BISTURI 15</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL. TAMANHOS n° 15.	7	UNID



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

61	<b>CABO DE BISTURI 20</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL. TAMANHOS n° 20.	7	UNID
62	<b>CABO DE BISTURI 22</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL. TAMANHOS n° 22.	7	UNID
63	<b>CABO DE BISTURI 23</b> - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL. TAMANHOS n° 23.	7	UNID
64	<b>CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DE MÁXIMA/ MÍNIMA- 15 LITROS</b> - FABRICADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA; TERMÔMETRO EXTERNO À PROVA DÁGUA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ E FAIXA DE TEMPERATURA DE $-50 + 70^{\circ}\text{C}$ ; ALÇA ESCAMOTEÁVEL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35,5x25x37cm;	15	UNID
65	<b>CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DE MÁXIMA/ MÍNIMA- 20 LITROS</b> - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA; TERMÔMETRO EXTERNO À PROVA DÁGUA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ E FAIXA DE TEMPERATURA DE $-50 + 70^{\circ}\text{C}$ ; ALÇA ESCAMOTEÁVEL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30x30x45cm;	15	UNID
66	<b>CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DE MÁXIMA/ MÍNIMA- 30 LITROS</b> - PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA; TERMÔMETRO EXTERNO À PROVA DÁGUA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ E FAIXA DE TEMPERATURA DE $-50 + 70^{\circ}\text{C}$ ; ALÇA ESCAMOTEÁVEL PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 40x27x43cm;	15	UNID
67	<b>CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DE MÁXIMA/MÍNIMA- 5 LITROS</b> - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA; TERMÔMETRO EXTERNO À PROVA DÁGUA COM PRECISÃO DE $\pm 1^{\circ}\text{C}$ E FAIXA DE TEMPERATURA DE $-50 + 70^{\circ}\text{C}$ ; ALÇA ESCAMOTEÁVEL PARA TRANSPORTE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 25x20x18cm;	15	UNID
68	<b>CAIXA/MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS</b> - MODELO PRIMEIROS SOCORROS, DE COR BRANCA, COMPACTA, PRÁTICA, RESISTENTE E DURÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE VERMELHA E 02 BANDEJAS, COM 05 DIVISÕES EM CADA BANDEJA; FECHO DE SEGURANÇA COM TRAVA. DIMENSÕES COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA: 35x20x20cm.	7	UNID
69	<b>CAIXA/MALETA PARA MEDICAMENTOS</b> - MODELO MEDICAMENTOS, COMPACTA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EM COR CLARA E ALÇA PARA TRANSPORTE VERMELHA. POSSUI ESTOJO COM 02 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 02 MINI ESTOJOS; FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. DIMENSÕES cm: ALTURA: 25; LARGURA:45; PROFUNDIDADE: 25;	7	UNID
70	<b>CAMA ELÁSTICA MINI JUMP</b> - COM SUPORTE DE PESO PARA ATÉ 150kg. APRESENTA ESTRUTURA CINZA EM AÇO CARBONO COM PINTURA A PÓ ELETROTÁTICA E LONA DE SANNET 2000 FIOS NA COR PRETA, COM 06 PÉS COM SAPATAS DE BORRACHAS, 32 MOLAS E 16 GANCHOS EM AÇO ZINCADOS. PRODUTO DESMONTÁVEL QUE PODE SER TRANSPORTADO COM FACILIDADE E SEM PERDA DA QUALIDADE. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 96cm E ALTURA DE 17cm;	2	UNID
71	<b>CANELEIRA-TORNOZELEIRA COM PESO 01kg</b> - DESENVOLVIDA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; REVESTIMENTO EM TECIDO DE NAPA E FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, CONFORTO, AJUSTE ANATÔMICO E ESTABILIDADE/EFICÁCIA NOS MOVIMENTOS; FÁCIL DE HIGIENIZAR; 01 PAR TAMANHO PADRÃO ADULTO;	10	PAR



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

72	<b>CANELEIRA-TORNOZELEIRA COM PESO 02kg</b> - DESENVOLVIDA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E TONIFICAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; REVESTIMENTO EM TECIDO DE NAPA E FECHAMENTO EM VELCRO REFORÇADO PARA PROPORCIONAR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, CONFORTO, AJUSTE ANATÔMICO E ESTABILIDADE/EFICÁCIA NOS MOVIMENTOS; FÁCIL DE HIGIENIZAR. 01 PAR TAMANHO PADRÃO ADULTO;	10	PAR
73	<b>CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO 188x88x15cm EM NAPA HOSPITALAR COM FECHAMENTO EM ZÍPER</b> - TRATAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL(ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS).	50	UNID
74	<b>CAPA IMPERMEÁVEL PARA TRAVESSEIRO 50x70cm EM NAPA HOSPITALAR COM FECHAMENTO EM ZÍPER</b> - TRATAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL(ÁCAROS, FUNGOS E BACTÉRIAS).	50	UNID
75	<b>CARRINHO DE EMERGÊNCIA</b> - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. ESTRUTURA REFORÇADA SOBRE 04 RODÍZIOS DE 03" GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIO, COM 03 GAVETAS: 01 COM 21 DIVISÕES PARA MEDICAMENTOS E 02 PARA USO GERAL. COMPARTIMENTO COM PORTA BASCULANTE; MESA SUPERIOR EM AÇO INOX PARA PREPARO DAS MEDICAÇÕES; PUXADORES EM AÇO INOXIDÁVEL E SISTEMA DE TRAVA NAS GAVETAS. ACOMPANHA: BANDEJA AUXILIAR; SUPORTE PARA RÉGUAS DE TOMADAS; SUPORTE DE DISPENSER; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO; SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR/NOTEBOOK; 05 TOMADAS ELÉTRICAS 10A COM CABO DE 03 METROS; DIMENSÕES APROXIMADAS CxLxA: 75x55x105cm. CUBAGEM: 0,615 m³.	2	UNID
76	<b>CARRO CURATIVO INOX</b> - ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX; PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX; PÉS COM RODÍZIOS DE 3". ACOMPANHA 01 BALDE 05 LITROS INOX E 01 BACIA 03 LITROS INOXIDÁVEL. DIMENSÕES cm: 75x45x80; CUBAGEM: 0,461 m³.	3	UNID
77	<b>CATETER JELCO 14</b> - FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 14g.	30	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

78	<p><b>CATETER JELCO 16</b> - FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 16g.</p>	30	CX
79	<p><b>CATETER JELCO 18</b> - FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 18g.</p>	30	CX
80	<p><b>CATETER JELCO 20</b> - FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 20g.</p>	30	CX
81	<p><b>CATETER JELCO 22</b> - FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 22g.</p>	30	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

82	<b>CATETER JELCO 24</b> - FABRICADO EM TEFLON, É ESTÉRIL, ATÓXICO, RADIOPACO E APIROGÊNICO. CANHÃO DA AGULHA METÁLICA POSSUI CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; POSSUI CANHÃO COM CONECTOR LUER LOCK QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; PROTETOR DO CATETER/AGULHA; CÂNULA METÁLICA- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO FACILITA A PUNÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TREFILADO, RETIFICADO, AFIADO; CÂNULA TEFLON(FEP) OU POLIURETANO(PU)- RADIOPACAS POSSIBILITA SUA LOCALIZAÇÃO NO SISTEMA VASCULAR QUANDO UTILIZADO RADIOGRAFIAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, HEMOCOMPATÍVEL, TROMBO RESISTENTE; TAMPA PROTETORA DA CÂMARA DE FLUXO PARA PROTEÇÃO DO PRODUTO EVITANDO RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E ACIDENTES ANTES DO USO. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO 24g.	30	CX
83	<b>CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS</b> CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL; PEGADOR/REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES, POSSIBILITANDO UMA FÁCIL E PERFEITA APLICAÇÃO. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. TEM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140cm, CALIBRE USUAL DE 12FR E CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGAÇÃO À LINHA DE OXIGÊNIO;	300	UNID
84	<b>CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVOS</b>	30	LITRO
85	<b>COLCHÃO HOSPITALAR EM ESPUMA D33</b> - IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIANO(FUNGO, ÁCARO E AFINS); REVESTIMENTO EM NAPA E COSTURA REFORÇADA. CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE COMPULSÓRIA DO INMETRO; DIMENSÕES: 188x88x12cm.	24	UNID
86	<b>COLCHÃO ORTOPÉDICO CAIXA DE OVO</b> - PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO D33 DIMENSÕES CxLxA: 188x88x07cm.	48	UNID
87	<b>COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUO PERFUROCORTANTE 13 LITROS</b> - FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO, EM COR CLARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE DESCARTE. POSSUI TAMPA E SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE VEDAÇÃO DA TAMPA.	150	UNID
88	<b>COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUO PERFUROCORTANTE 07 LITROS</b> - FABRICADO EM POLIETILENO RÍGIDO, EM COR CLARA, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE DESCARTE. POSSUI TAMPA E SISTEMA DE FECHAMENTO QUE GARANTE VEDAÇÃO DA TAMPA.	150	UNID
89	<b>COLETOR UNIVERSAL C/ PÁ NÃO ESTÉRIL</b> - COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES DE 80ml;	15	PCT
90	<b>COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL GRADUADO</b> - COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, POSSUI TAMPA VERMELHA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ROSCA E BOCA LARGA DE 05cm. PACOTE COM 100 UNIDADES DE 80ml;	12	PCT
91	<b>COMADRE INOX 3.500ml</b>	20	UNID
92	<b>COMPRESSA CIRÚRGICA 45x50cm</b> - ELABORADA COM TECIDO QUÁDRUPLO(QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. DE FÁCIL MANUSEIO, NÃO SOLTA FIAPOS, POIS POSSUI COSTURA LATERAL. PACOTE COM 50 UNIDADES;	100	PCT





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

93	<b>CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO</b> - COM CAPACIDADE DE CONCENTRAÇÃO DE 5 LITROS POR MINUTO E NEBULIZADOR INTEGRADO, PROJETADO PARA AMBIENTE DOMICILIAR E HOSPITALAR. COM DESIGN MODERNO E SIMPLIFICADO, PRODUZ OXIGÊNIO À PARTIR DO AR AMBIENTE RETIRANDO OS OUTROS GASES E ENTREGANDO O <sub>2</sub> PURO. PRÁTICO, ECONÔMICO E DE BAIXO RÚIDO, OPERA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ALIMENTAÇÃO BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: VISOR COM TEMPORIZADOR, CONTROLE REMOTO PARA ADMINISTRAR E CONTROLAR AS SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA; NEBULIZADOR INTEGRADO PARA FAZER ADMINISTRAÇÃO DAS DOSAGENS SEM INTERROMPER A OXIGENOTERAPIA COM CONCENTRADOR. COM APENAS 03 BOTÕES É POSSÍVEL AJUSTAR O CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. POSSUI ALÇA EM FORMATO CURVO, CONFORTÁVEL, PARA FACILITAR DESLOCAMENTO. APÓS AJUSTE DO FLUXÔMETRO, EM UM ÚNICO CLIQUE É POSSÍVEL COMEÇAR A TERAPIA RESPIRATÓRIA. MEDIDAS APROXIMADAS (AxLxC): 50x40x25cm. ACOMPANHA: CATETER NASAL, COPO UMIDIFICADOR E KIT NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA;	3	UNID
94	<b>COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO</b> - TAMPA EM TERMOPLÁSTICO(PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; COPO PLÁSTICO TRANSLÚCIDO(250ml) COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS;	70	UNID
95	<b>CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA</b> - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; CAPACIDADE DE 500ml E TAMANHO: 13,5x4,5cm.	10	UNID
96	<b>CUBA RIM INOX 750ml</b>	20	UNID
97	<b>CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6x7,6cm</b> - ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, COM FLUXO POROSO E PERMEÁVEL, RECORTÁVEL, COMPOSTO DE MALHA DE ACETATO E CELULOSE(RAYON), IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM DE ORIGEM MINERAL.	400	UNID
98	<b>CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10x10cm</b> - COMPOSIÇÃO DE 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE. ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, CICATRIZANTE, DE EFEITO HEMOSTÁTICO, RECORTÁVEL/AJUSTÁVEL À FERIDA. CAIXA COM 10 UNIDADES;	200	CX
99	<b>CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 20x20cm</b> - ESTÉRIL E AUTOADERENTE, CONSISTE EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS, PERMITE TROCA GASOSAS. CAIXA COM 10 UNIDADES;	200	CX
100	<b>CURATIVO DE POLIURETANO ROLO 15cm x 10m</b> - CURATIVO PRIMÁRIO COM COBERTURA ESTÉRIL, MACIO, HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL MANUSEIO, ADERENTE, RECORTÁVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE, CONSTITUÍDO POR ESPUMA TRIDIMENSIONAL DE POLIURETANO HIDROFÍLICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.	120	UNID
101	<b>CURATIVO DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL 10x10cm</b> CURATIVO PRIMÁRIO COM COBERTURA ESTÉRIL, MACIO, HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL MANUSEIO, ADERENTE, RECORTÁVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE, CONSTITUÍDO POR ESPUMA TRIDIMENSIONAL DE POLIURETANO HIDROFÍLICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.	300	UNID



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

102	<b>CURATIVO DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL 15x20cm</b> CURATIVO PRIMÁRIO COM COBERTURA ESTÉRIL, MACIO, HIPOALERGÊNICO, DE FÁCIL MANUSEIO, ADERENTE, RECORTÁVEL E ALTAMENTE ABSORVENTE, CONSTITUÍDO POR ESPUMA TRIDIMENSIONAL DE POLIURETANO HIDROFÍLICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.	400	UNID
103	<b>CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO</b> - CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO. GEL CONSTITUÍDO PRINCIPALMENTE POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA. CAIXA COM 01 UNIDADE;	100	CX
104	<b>DEFIBRILADOR CARDÍACO</b> - PORTÁTIL E COMPACTO, DOTADO DE ALÇA E SUPORTE DE PÁS NO PRÓPRIO GABINETE; SINCRONISMO COM MONITOR PARA CARDIOVERSÃO, COM INDICAÇÃO LUMINOSA DA ONDA "R"; TECLADO DE MEMBRANA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA E FUNÇÕES COM INDICAÇÃO VISUAL; TEM SELEÇÃO E CARGA MEDIANTE COMANDO ÚNICO, SISTEMA DE CARGA REGULÁVEL DE ONDAS MONOFÁSICAS VARIANDO DE 1 à 360 JOULES AJUSTÁVEIS ATRAVÉS DE TECLAS BLINDADAS 1, 2, 5,10, 20, 30, 40, 50 PARA DEFIBRILAÇÃO INTERNA ADULTO, INTERNA E EXTERNA INFANTIL- 60, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 PARA DEFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTO; POSSIBILIDADE DE USO DE PÁS INTERNAS E EXTERNAS ADULTAS E INFANTIS, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS ESCALAS DE ENERGIA DE ACORDO COM A PÁ UTILIZADA(ADULTO EXTERNO, ADULTO/INFANTIL E INFANTIL EXTERNO); CIRCUITO DE APLICAÇÃO MANTÉM PACIENTE TOTALMENTE ISOLADO E PROTEGIDO DA REDE ELÉTRICA E DO TERRA, ALÉM DE CONTAR COM 03 CIRCUITOS DE PROTEÇÃO(DESLIGAMENTO POR TEMPO, DESLIGAMENTO POR TENSÃO E DESLIGAMENTO POR PROGRAMAÇÃO); TESTE DAS PÁS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO COM LÂMPADA NÉON PARA INDICAÇÃO DO DISPARO; TEMPO DE CARGA DE 09 A 15 SEGUNDOS, DEPENDENDO DA CARGA SELECIONADA. ALIMENTAÇÃO BIVOLT E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 DISPAROS DE 360 JOULES; DIMENSÕES APROXIMADAS AxLxC: 12x30x30. ACOMPANHA: 01 CABO DE FORÇA DE 03 PINOS(2,50m), 01 FUSÍVEL 3A COM RETARDO, 01 FUSÍVEL 15A; 01 JOGO DE PÁS EXTERNAS ADULTAS; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 CERTIFICADO DE GARANTIA.	4	UNID
105	<b>DETERGENTE ENZIMÁTICO</b> - COM ALTA DURABILIDADE, QUALIDADE E RENDIMENTO, POSSUI 05 ENZIMAS ATIVAS USADAS, FUNDAMENTALMENTE PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. FRASCO 1 LITRO;	200	LITRO
106	<b>DISCO DE EQUILÍBRIO</b> - COMPOSTO DE PRODUTO VINÍLICO E ATÓXICO, É INFLÁVEL E ACOMPANHADO DE 01 BOMBA DE INFLAR, QUE PERMITE AUMENTAR OU DIMINUIR O NÍVEL DE DIFICULDADE, GERANDO DIFERENTES GRAUS DE INTENSIDADE. APRESENTA PARTE RUGOSA IDEAL NO PÓS TREINO PARA MASSAGEM. USO ADULTO UNISSEX E SUPORTE DE 150kg. DIMENSÕES cm: 40 DE DIÂMETRO POR 10 DE ALTURA.	5	UNID
107	<b>DOPPLER FETAL DE MESA</b> - ALTA SENSIBILIDADE, COM PLACA ELETRÔNICA SMD, PERMITE A DETECÇÃO CARDÍACA FETAL ENTRE A 10ª e 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO; GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO; SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 01 MINUTO SEM USO; CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE; MEMÓRIA DA ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE; DISPLAY DIGITAL LCD CAPAZ DE DEMONSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 a 240 bpm; 03 MODOS DE FUNCIONAMENTO: MODO 01 PERMITE VISUALIZAÇÃO DOS BATIMENTOS EM TEMPO REAL; MODO 02 CALCULA UMA MÉDIA DOS BATIMENTOS CARDÍACOS; MODO 03 PERMITE A SELEÇÃO DE UM INTERVALO MANUALMENTE PARA MEDIR OS BATIMENTOS	5	UNID



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

	<p>CARDÍACOS; TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL COMO FACILITADOR DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICROPROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO APÓS SUA SUBSTITUIÇÃO; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM; FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO; ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA. ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO DE FCF: 30 a 240 Bpm; CICLAGEM DE 6.000 a 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE 2mhz <math>\pm</math>10%; ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 a 230 v <math>\pm</math>10% E FREQUÊNCIA DE 50/60hz; DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 5mm; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO: 200 a 250mm; CONTROLE DE VOLUME DIGITAL: 9 NÍVEIS (1-9); CONTROLE DE TONALIDADE DIGITAL: 10 NÍVEIS (0-9); POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA; POTÊNCIA: 32 VA/15W; POTÊNCIA ULTRASSÔNICA: 5mh/cm<sup>2</sup>. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TRANSDUTOR 2MHZ; 01 FONE PARA OUVIDO; 01 FRASCO DE GEL; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES;</p>		
108	<p><b>DOPPLER FETAL PORTÁTIL</b> - DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL DE ALTA PERFORMANCE, COM DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE À PARTIR DE 10-12 SEMANAS DE GESTAÇÃO; ENTRADA HDMI E CABO ESPIRAL EXTENSÍVEL, COM ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PÓS 30 SEGUNDOS SEM UTILIZAÇÃO; TELA EM LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; CONTROLE DE VOLUME; ALARMES VISUAIS/SONOROS PARA BRADICARDIA E TAQUICARDIA, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO BIVOLT; INDICADOR DE STATUS DA BATERIA; OPERAÇÃO COM 04 PILHAS AAA ALCALINA OU RECARREGÁVEL DE 1,5V CADA; CONSUMO DE POTÊNCIA &lt; 1W; FREQUÊNCIA DE EMISSÃO: 2.0 MHZ <math>\pm</math> 10%; POTÊNCIA DE EMISSÃO ULTRASSÔNICA: P&lt;20 mW; IPX1; ÁREA DE CONTATO EFETIVA DO TRANSDUTOR: ~280mm; PERFORMANCE FCF; LIMITE DE FCF-DETECÇÃO AUTOMÁTICA: 50~240bpm; ACURÁCIA <math>\pm</math> 2bpm; RESOLUÇÃO: <math>\pm</math> 1bpm; LIMITE DO ALARME: &lt;120bpm e &gt; 160bpm;</p>	5	UNID
109	<p><b>ELETRCARDIOGRAFO PORTÁTIL</b> - DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DIGITAL PARA ATENDER AOS MAIS EXIGENTES PROFISSIONAIS DA ÁREA. FORNECE REGISTROS IMPRESSOS DE ALTA QUALIDADE COM EXCELENTE RESOLUÇÃO, FUNCIONAMENTO EM MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, FILTROS E MENSAGENS EM DISPLAY LCD E CUSTO-BENEFÍCIO ALTAMENTE COMPENSATÓRIO. DETECÇÃO DA ONDA "R", POR SOFTWARE INTELIGENTE; RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO MARCA-PASSO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE 30 a 300bpm; MODO DE MANUAL PARA CADA 07 DERIVAÇÕES E NO MODO AUTOMÁTICO de 04 SEGUNDOS/VARIAÇÃO; AJUSTE DE VELOCIDADE DE TRAÇADO PARA 25 OU 50mm/s; AJUSTE DE GANHO DE ½, 1,2mv/cm; SINAL DE CALIBRAÇÃO 1mv/10mm; DERIVAÇÕES DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF e V; PRECISÃO 01bpm ou 2% (QUAL FOR MAIOR); FILTRO OFF 0,05 Hz a 100 Hz; SENSIBILIDADE 0,5 – 1 – 2mv/cm; RETORNO APÓS DESFIBRILAÇÃO MENOR QUE 09seg.; ALARME EM MENSAGEM VISUAL DE ELETRODO SOLTTO E AUDIOVISUAL DE BATERIA FRACA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NO CASO DE LIMITE MÍNIMO DE CARGA DE BATERIA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; BATERIA INTERNA 12Vdc/1,3AH. ITENS INCLUSOS: 01 CABO DE PACIENTE de 5 VIAS; 01 ELETRODO DE SUCCÃO; 04 ELETRODOS TIPO CLIP ADULTO; 01 TUBO DE PASTA PARA ECG; 01 ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 50mmx30m; 01 CABO DE FORÇA DE 03 PINOS (2,5m); 01 MANUAL DO USUÁRIO; 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. DIMENSÕES APROXIMADAS AxLxP: 07x35x25cm.</p>	3	UNID
110	<p><b>EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL MACROGOTAS</b> - ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, POSSUI PONTA PERFURANTE COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFÓBICO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS COM FILTRO DE FLUIDO/PARTÍCULAS ANTIBACTERIANO, TUBO FLEXÍVEL E INCOLOR DE 150cm, COM REGULADOR DE FLUXO E INJETOR LATERAL. CONECTOR LUER SLIP. MATERIAL EM POLIETILENO, POLIPROPILENO E PLÁSTICO ABS. PACOTE COM 25 UNIDADES;</p>	200	PCT





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

111	<b>EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL</b> - ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA E CÂMARA DE GOTEJAMENTO; POSSUI PINÇA ROLETE QUE VIABILIZA O FLUXO E CONTROLE PRECISO DE SOLUÇÕES; POSSUI TUBO AZUL QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO. PACOTE COM 25 UNIDADES;	6	PCT
112	<b>ESCALA DE AGILIDADE</b> - DIMENSÕES CxL: 400x30cm. COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E NYLON. NÚMERO DE DEGRAUS (10) COM FAIXAS/FITAS AJUSTÁVEIS COM FECHO ENGATE RÁPIDO NAS PONTAS.	5	UNID
113	<b>ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA</b> - CABO EM POLIESTIRENO CILÍNDRICO DE 16cm, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL; MICROCERDAS EM NYLON MACIO DE 02cm DE COMPRIMENTO; ALTAMENTE RESISTENTE À TRAÇÕES. PACOTE/CAIXA COM 100 UNIDADES;	30	EMBALAGEM
114	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO</b> - APARELHO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM SISTEMA DE FECHO DE CONTATO, TESTADO RIGOROSAMENTE E AFERIDO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO UTILIZANDO FECHO DE CONTATO; MANGUITO FABRICADO EM PVC, DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 a 300mmHg, DIVISÃO DE ESCALA 2mmHg; CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO; PERA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA EM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACOMPANHA BOLSA EM POLIÉSTER E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APARELHO DE PRESSÃO: COR: PRETO, ROSA, AZUL E VERMELHO; MEDIDA DA BRAÇADEIRA: 52x14cm; CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18 a 36cm; MANGUITO: 12x22cm. ESTETOSCÓPIO: COR: PRETO, ROSA, AZUL E VERMELHO; DIÂMETRO AUSCULTADOR CARDIOLÓGICO/PULMONAR: 4,6cm/3,0cm; TUBO: 65cm; PESO: 0,097	100	UNID
115	<b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO</b> - VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; MANGUITO E PERA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0-300 mmHg; DIVISÃO DE 2 mmHg; TOLERÂNCIA DE +/- 3 mmHg; FÁCIL MANUSEIO, DESIGN MODERNO E CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. ITENS INCLUSOS: 01 MANÔMETRO(0-300mmHg); 01 BRAÇADEIRA INFANTIL(10-18cm); 01 VÁLVULA PARA DEFLAÇÃO; 01 PERA; 01 ESTOJO PARA VIAGEM; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA.	24	UNID
116	<b>ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO</b> - MATERIAL ATÓXICO; FORMATO ANATÔMICO; MÁSCARA COM FORMATO ÚNICO, EXTRAMACIA, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO, USO ADULTO E INFANTIL; CORPO E MÁSCARA DE MATERIAL TRANSPARENTE. ENCAIXE UNIVERSAL PARA BOMBINHAS E COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. DIMENSÕES DO CORPO: 11x05cm; DIMENSÕES BOCAL: Ø4cm x 03cm; DIMENSÕES PARTE INFERIOR: Ø5,2cm x 02cm; DIMENSÕES MÁSCARA: 08x09cm; VOLUME: 175 ml; COMPOSIÇÃO: CORPO DO ESPAÇADOR E BOCAL: PP MÉDICO-LIVRE DE BPA E DEHP. MÁSCARA, VÁLVULA E PARTE INFERIOR: PLÁSTICO PVC.	30	UNID



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

117	<b>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cm x 4,5m</b> - FITA ADESIVA ALTAMENTE IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, RESISTENTE E DE FIXAÇÃO, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ESPECIAL POR MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA, QUE PROPORCIONA FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO. APRESENTA BORDA SERRILHADA QUE FAVORECE O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTO DE CORTE. APRESENTAÇÃO EM FORMA DE ROLO BRANCO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL.	300	UNID
118	<b>ESPÁTULA DE AYRES</b> - FABRICADA EM MADEIRA, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA EM FORMA DE CORAÇÃO, PERMITINDO AJUSTE ANATÔMICO A ECTOCÉRVICE. ESPESSURA DE 1,6mm, LARGURA DE 16mm E COMPRIMENTO DE 176mm; PACOTE COM 100 UNIDADES;	100	PCT
119	<b>ESTETOSCÓPIO ADULTO</b> - ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL USINADO; CONSTRUÇÃO HASTE E TUBO EM LÚMEN ÚNICO; DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL, AJUSTÁVEL DE PEÇA ÚNICA, COM DIÂMETRO DE 4,3cm/DIÂMETRO DO SINO 3,2cm, EM MATERIAL EPÓXI/FIBRA DE VIDRO; AURICULARES EM LIGA AEROSPACIAL DE DIÂMETRO AMPLO/ALUMÍNIO ANODIZADO; TECNOLOGIA DO AUSCULTADOR EM LADO DUPLO; OLIVAS COM SELAMENTO SUAVE QUE PROMOVE AJUSTE CONFORTÁVEL E VEDAÇÃO ACÚSTICA EXCELENTE COM ENCAIXE PERFEITO. TECNOLOGIA DE DIAFRAGMA PERMITE AUSCULTAR SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS AJUSTANDO A PRESSÃO; HASTES AJUSTÁVEIS QUE PERMITEM AJUSTAR A TENSÃO PARA O TAMANHO DA CABEÇA; TUBO BIAURICULAR DE NOVA GERAÇÃO, SEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; CAMPÂNULA TRADICIONAL; COMPRIMENTO DE 70cm; PESO DE 150g; PERFORMANCE 8.0; ITENS INCLUSOS: 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 ANEL DE FIXAÇÃO E 01 PAR ADICIONAL DE OLIVAS RÍGIDAS.	100	UNID
120	<b>ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO</b> - PERMITE A AUSCULTAÇÃO DOS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA; ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO "ANTI FRIO"; OLIVAS MACIAS, DE VEDAÇÃO SUAVE E CONFORTÁVEIS; MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, COM EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA; HASTES FACILMENTE AJUSTADAS PARA O TAMANHO DA CABEÇA, APENAS APERTANDO OU SEPARANDO OS TUBOS; TUBO DE ÚLTIMA GERAÇÃO MANTÉM A FORMA E FLEXIBILIDADE MESMO APÓS DOBRADO NO BOLSO. ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO EM BORRACHA E AÇO INOX; TUBO TUDO SIMPLES; POSICIONAMENTO DO PRODUTO DE ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA; PERFORMANCE 7; OLIVAS MACIAS COM SELAMENTO; DIÂMETRO DO DIAFRAGMA DE 3,3cm; DIÂMETRO DO SINO OU DO DIAFRAGMA PEQUENO DE 2,5cm; COMPRIMENTO DE 70g E PESO TOTAL DE 300g.	24	UNID
121	<b>ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX</b> - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304. DIMENSÕES: 32x16x08cm.	10	UNID
122	<b>EXERCITADOR DE DEDOS E MÃOS HAND GRIP</b> - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E MOLAS JUSTAPOSTAS. POSSUI 03 NÍVEIS DE INTENSIDADE: LEVE- 3LBS/1,36kg; MÉDIO- 5LBS/2,27kg; FORTE-7LBS/3,18kg. KIT COM 03 UNIDADES, SENDO 01 UNIDADE DE CADA NÍVEL DE RESISTÊNCIA.	10	KIT
123	<b>EXERCITADOR FAIXA ELÁSTICA</b> - ULTRA RESISTENTE E ALTAMENTE FLEXÍVEL E VERSÁTIL. KIT COM 03 UNIDADES COM PEGADOR E INTENSIDADE DISTINTAS: 1,5m COMPRIMENTO x 15cm LARGURA x 0,35mm ESPESSURA- LEVE; 1,5m COMPRIMENTO x 15cm LARGURA x 0,45mm ESPESSURA- MÉDIO; 1,5m COMPRIMENTO x 15cm LARGURA x 0,55mm ESPESSURA- FORTE. TAMANHO PADRÃO ADULTO;	10	KIT



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

124	<b>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO POWER BREATHE PLUS NÍVEL FORTE</b> - RESISTÊNCIA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL (10 NÍVEIS); INDICADOR DO NÍVEL DE RESISTÊNCIA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; TOTALMENTE LAVÁVEL; BOCAL COM AÇÃO ANTIBACTERIANA; DESIGN ERGONÔMICO COM BOCAL ADEQUADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO; ATÉ 70% DE MELHORIA NO DESEMPENHO DO FLUXO DE AR; MANOPLA ERGONÔMICA; MECANISMO DE CARGA TOTALMENTE INTEGRADO. CONTEÚDO: POWERBREATHE PLUS; CLIP DE NARIZ SOFT-TOUCH; DVD DE INSTRUÇÕES; 01 BOLSA DE TECIDO; 04 COMPRIMIDOS DE LIMPEZA; 01 MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADOS ISO9001 E ISO13485.	7	UNID
125	<b>EXERCITADOR RESPIRATÓRIO POWER BREATHE PLUS NÍVEL MÉDIO</b> - RESISTÊNCIA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL (10 NÍVEIS); INDICADOR DO NÍVEL DE RESISTÊNCIA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; TOTALMENTE LAVÁVEL; BOCAL COM AÇÃO ANTIBACTERIANA; DESIGN ERGONÔMICO COM BOCAL ADEQUADO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO; ATÉ 70% DE MELHORIA NO DESEMPENHO DO FLUXO DE AR; MANOPLA ERGONÔMICA; MECANISMO DE CARGA TOTALMENTE INTEGRADO. CONTEÚDO: POWERBREATHE PLUS; CLIP DE NARIZ SOFT-TOUCH; DVD DE INSTRUÇÕES; 01 BOLSA DE TECIDO; 04 COMPRIMIDOS DE LIMPEZA; 01 MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADOS ISO9001 E ISO13485.	7	UNID
126	<b>EXTENSOR DE OXIGÊNIO</b> - EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM CONECTOR ANELADO FLEXÍVEL UNIVERSAL. COMPATÍVEL COM UMIDIFICADORES, CILINDROS E CONCENTRADORES DE O2. COMPRIMENTO DE 200cm;	30	UNID
127	<b>FAIXA ELÁSTICA MINIBAND</b> - PRODUZIDAS EM LÁTEX RESISTENTE, SÃO DURÁVEIS, LEVES, VERSÁTEIS E PORTÁTEIS. KIT ADULTO UNISSEX COM 05 FAIXAS DE DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA(ULTRALEVE-ULTRAPESADA). DIMENSÕES CxL: 30x07cm; ACOMPANHA: 01 BOLSA DE ARMAZENAMENTO E 01 MANUAL DE EXERCÍCIOS.	10	UNID
128	<b>FILTRO POWERBREATHE</b> - POSSUI TELA ANTI BACTERIANA E ADAPTA-SE A TODOS OS MODELOS POWERBREATHE.	10	UNID
129	<b>FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT 2.0</b> - FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ABSORVÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO E COM FORÇA TÊNSIL ADEQUADA. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES NO TAMANHO 2.0;	12	CX
130	<b>FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT 3.0</b> - FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ABSORVÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO E COM FORÇA TÊNSIL ADEQUADA. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES NO TAMANHO 3.0;	12	CX
131	<b>FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT 4.0</b> - FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ABSORVÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO E COM FORÇA TÊNSIL ADEQUADA. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES NO TAMANHO 4.0;	12	CX
132	<b>FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT 5.0</b> - FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO-PALHA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX; ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ABSORVÍVEL, DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO E COM FORÇA TÊNSIL ADEQUADA. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES NO TAMANHO 5.0;	12	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

133	<b>FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON 2.0</b> - SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME; FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. DE ALTA QUALIDADE; ESTÉRIL, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS. CAIXA COM 24 UNIDADES NOS TAMANHOS 2.0;	12	CX
134	<b>FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON 3.0</b> - SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME; FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. DE ALTA QUALIDADE; ESTÉRIL, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS. CAIXA COM 24 UNIDADES NO TAMANHO 3.0;	12	CX
135	<b>FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON 4.0</b> - SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME; FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. DE ALTA QUALIDADE; ESTÉRIL, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS. CAIXA COM 24 UNIDADES NO TAMANHO 4.0;	12	CX
136	<b>FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NYLON 5.0</b> - SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME; FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. DE ALTA QUALIDADE; ESTÉRIL, RESISTENTE À TRAÇÃO E TORÇÃO, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICO. ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT E FARMACOPÉIA BRASILEIRA DE SUTURAS. CAIXA COM 24 UNIDADES NO TAMANHO 5.0;	12	CX
137	<b>FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19mm x 30m</b> - COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO, TINTA TERMO REATIVA E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA ACRÍLICA. FÁCIL MANUSEIO E CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES;	50	EMBALAGEM
138	<b>FITA CREPE HOSPITALAR 16mm x 50m</b> - RESISTENTE, DURÁVEL, COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE, É COMPOSTA DE PAPEL CREPADO SATURADO E ENVERNIZADO, RECOBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL; FÁCIL MANUSEIO E CONFORTO NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO NA FORMA DE ROLO;	300	UNID
139	<b>FITA MICROPORE 1,2cm x 10m</b> - TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO;	300	UNID
140	<b>FITA MICROPORE 1,2cm x 4,5m</b> - TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO;	300	UNID
141	<b>FITA MICROPORE 10cm x 10m</b> - TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO;	300	UNID



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

142	<b>FITA MICROPORE 10cm x 4,5m</b> - TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO;	300	UNID
143	<b>FITA MICROPORE 2,5cm x 10m</b> - TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO;	300	UNID
144	<b>FITA MICROPORE 2,5cm x 4,5m</b> - TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO;	300	UNID
145	<b>FITA MICROPORE 5cm x 10m</b> - TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO;	300	UNID
146	<b>FITA MICROPORE 5cm x 4,5m</b> - TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. MACIA, FLEXÍVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA, POSSUI ALTA POROSIDADE, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE E EVITANDO A MACERAÇÃO DA MESMA. É APRESENTADO NA FORMA DE ROLO CORTADO E REBOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO;	300	UNID
147	<b>FIXADOR CITOLÓGICO AEROSSOL FRASCO 100ml</b>	30	FRASCO
148	<b>FRONHA PARA TRAVESSEIRO</b> - CONFECCIONADA EM MALHA DE MICROFIBRA E DIMENSÕES DE 50x70cm.	200	UNID
149	<b>GAZE HIDRÓFILA</b> - FIO 100% ALGODÃO PARA DIVERSOS USOS NA ÁREA MÉDICA E DA SAÚDE. PRODUTO DE ALTA ABSORÇÃO, POSSUI 08 CAMADAS E 05 DOBRAS. PACOTE COM 500 COMPRESSAS 7,5x7,5cm DE 13 FIOS;	300	PCT
150	<b>GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM</b> - EXCELENTE CONDUTIVIDADE, ALTAMENTE DESLIZANTE, HIPOALERGÊNICO, HIDRATANTE E NÃO IRRITA A PELE. VISCOSIDADE IDEAL, POIS NÃO ESCORRE OU GRUDA, É ATÓXICO E INODORO, COM PH NEUTRO, HIDROSSOLÚVEL E FACILMENTE REMOVÍVEL. NÃO MANCHA A ROUPA, NÃO DEIXA RESÍDUO NA PELE E NÃO É GORDUROSO. POR SER ISENTO DE SAL E ÁLCOOL, NÃO DANIFICA O TRANSDUTOR E NÃO PROVOCA O RESSECAMENTO DO CABEÇOTE DO APARELHO, AUMENTANDO, ASSIM, A SUA VIDA ÚTIL. FRASCO DE 1.000ml.	24	FRASCO
151	<b>GLICOSÍMETRO DIGITAL</b> - PRÁTICO, SIMPLES, SEGURO, PRECISO E DE FÁCIL MANUSEIO; AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA E MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 15197:2013, SEGUE INFORMAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS: RESULTADOS EM 05 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600mg/dL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA:0.5 µL (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE(DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30-55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL OPERAÇÃO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA ON CALL PLUS; CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 e 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL(AUTOTESTE). ITENS INCLUSOS: 01 MONITOR; 01 BATERIA CR2032; 01 ESTOJO; 01 FRASCO DE SOLUÇÃO CONTROLE E 01 MANUAL DE USO.	100	UNID





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

152	<b>INALADOR/NEBULIZADOR</b> - PODE SER FEITO POR VIBRAÇÃO ULTRASSÔNICA OU POR COMPRESSÃO. SISTEMA SUPERFLOW PLUS, QUE PROPORCIONA MAIOR FLUXO DE NÉVOA E MAIOR QUANTIDADE DE PARTÍCULAS QUE ALCANÇAM DIRETAMENTE OS PULMÕES. KIT COM 1 NEBULIZADOR, 01 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; 01 MÁSCARA TAMANHO ADULTO, 01 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL, 05 FILTROS, 01 TUBO DE AR E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO-COMPRESSÃO DE AR; TENSÃO BIVOLT 127/220; CAPACIDADE DA CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO 6ml; DIÂMETRO DA PARTÍCULA 0,5 A 10um; MMAD: 3 um. PESO APROXIMADO DE 1,5kg E DIMENSÕES DE 239x179x99mm; GARANTIA DE 03 ANOS.	20	UNID
153	<b>IODOPOLIVIDONA PVPI DEGERMANTE 01 LITRO</b>	40	LITRO
154	<b>IODOPOLIVIDONA PVPI TÓPICO 01 LITRO</b>	40	LITRO
155	<b>LÂMINA DE BISTURI 10</b> - ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES n°10.	7	CX
156	<b>LÂMINA DE BISTURI 15</b> - ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES n°15.	7	CX
157	<b>LÂMINA DE BISTURI 20</b> - ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES n° 20.	7	CX
158	<b>LÂMINA DE BISTURI 22</b> - ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES n° 23.	7	CX
159	<b>LÂMINA DE BISTURI 23</b> - ESTÉRIL, APIROGÊNICA, DURÁVEL, DE GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DA AFIÇÃO, POSSUEM FORMATOS E POLIMENTOS QUE GARANTE INCISÕES PRECISAS, CONSISTENTES E ESTÁVEIS. CAIXA COM 100 UNIDADES n° 23.	7	CX
160	<b>LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA</b> - LÂMINA DE VIDRO NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA, TAMANHO 25x75mm E ESPESSURA EM 1,0 a 1,2mm. SELADAS À VÁCUO; INTERCALADAS UMA A UMA, COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTIFUNGO. CAIXA COM 50 UNIDADES;	24	CX
161	<b>LANCETA</b> - PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E DE BAIXA DENSIDADE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; UTILIZA EM CONJUNTO COM A CANETA LANCETADORA; COMPATÍVEL COM AS CANETAS LANCETADORAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CAIXA COM 100 UNIDADES;	30	CX
162	<b>LANCETADOR</b> - FABRICADO EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI DESIGN DIFERENCIADO E MODERNO; ACIONAMENTO SUAVE, COM 05 NÍVEIS DE AJUSTE DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO; DISPLAY EM LCD; MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS; FUNÇÃO DE ALERTA DE HIPOGLICEMIA E ALARME PÓS REFEIÇÃO; MARCA DE PRÉ E PÓS REFEIÇÃO; TRÊS TIPOS DE MÉDIA ESPECÍFICAS EM 7,14 e 30 DIAS(NORMAL, PRÉ-REFEIÇÃO E PÓS REFEIÇÃO); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; CONTROLE POR 03 BOTÕES E ALIMENTAÇÃO BATERIA 3V TIPO 2032. CAIXA COM 100 UNIDADES;	30	CX





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

163	<b>LANTERNA CLÍNICA</b> - MODELO COM DESIGN ROBUSTO E LEVE, COM ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA E CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL POR MAIS DE 10.000 HORAS. PRODUZIDA COM LIGA AEROSPAZIAL DE ALUMÍNIO E ACABAMENTO ANODIZADO. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA INCLUSAS.	24	UNID
164	<b>LARINGOSCÓPIO</b> - CABO EM AÇO INOX INOXIDÁVEL, RECARTEADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL; TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; ILUMINAÇÃO 15.000mCd POR LÂMPADA HALÓGENA 2,5V COM VIDA ÚTIL DE 20.000h; LÂMINA STANDARD EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICOS; ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO; UTILIZA CABO TIPO AA E TIPO C ALIMENTADO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; AUTOCLAVÁVEL E ESTERILIZÁVEL. ITENS INCLUSOS: 01 LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LÂMINA CURVA ADULTO; 01 LÂMINA CURVA MICNTOSH 7,8cm x 3cm; 01 LÂMINA CURVA MICNTOSH 9,6cm x 3cm; 01 LÂMINA CURVA MICNTOSH 12,2cm x 3,5cm; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; 01 BOLSA EM PLÁSTICO RESISTENTE EM FECHO ZÍPER.	7	UNID
165	<b>LENÇOL DE TECIDO COM ELÁSTICO</b> - DIMENSÕES: 188x88xcm; COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER- MICROFIBRA PREMIUM	200	UNID
166	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL</b> - CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM ELÁSTICO EM MEIA VOLTA, COR BRANCA, GRAMATURA 20 E DIMENSÕES 210x90cm. PACOTES COM 10 UNIDADES;	200	PCT
167	<b>LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 100 LITROS</b> - CONFECCIONADA(ARO, CORPO E FUNDO) EM AÇO INOX AISI 304, 0,8mm ESCOVADO, FORMATO REDONDO/CILÍNDRICO, RESISTENTE A MAIS DE UM MILHÃO DE CICLOS ABERTURA/FECHAMENTO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONJUNTO DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS 2". DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA x DIÂMETRO 80x45cm;	24	UNID
168	<b>LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 30 LITROS</b> - CONFECCIONADA(ARO, CORPO E FUNDO) EM AÇO INOX AISI 430, ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO, FORMATO REDONDO/CILÍNDRICO, RESISTENTE A CERCA DE UM MILHÃO DE CICLOS ABERTURA/FECHAMENTO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA x DIÂMETRO 60x25cm.	24	UNID
169	<b>LIXEIRA EM ACIONAMENTO PEDAL 50 LITROS</b> - CONFECCIONADA(ARO, CORPO E FUNDO) EM AÇO INOX AISI 430, ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO, FORMATO REDONDO/CILÍNDRICO, RESISTENTE A CERCA DE UM MILHÃO DE CICLOS ABERTURA/FECHAMENTO, COM ALÇA DE TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA x DIÂMETRO 70x35cm;	36	UNID
170	<b>LUVA CIRÚRGICA G</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ANATÔMICA, TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO, ANTIDERRAPANTE, DE COR NATURAL, LUBRICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS NO TAMANHO G.	300	PAR
171	<b>LUVA CIRÚRGICA M</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ANATÔMICA, TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO, ANTIDERRAPANTE, DE COR NATURAL, LUBRICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS NO TAMANHO M.	300	PAR



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

172	<b>LUVA CIRÚRGICA P</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ANATÔMICA, TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO, ANTIDERRAPANTE, DE COR NATURAL, LUBRICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS NO TAMANHO P.	300	PAR
173	<b>LUVA CIRÚRGICA PP</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ANATÔMICA, TEXTURIZADA NA PALMA DA MÃO, ANTIDERRAPANTE, DE COR NATURAL, LUBRICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS NO TAMANHO PP.	300	PAR
174	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO G</b> - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL(GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO G.	300	CX
175	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO M</b> - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL(GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO M.	300	CX
176	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO P</b> - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL(GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES NOS TAMANHOS P.	300	CX
177	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO PP</b> - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, DE COR NATURAL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL E PÓ BIOABSORVÍVEL(GRAU U.S.P); DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO PP.	300	CX
178	<b>LUVA NITRÍLICA CANO LONGO G</b> - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO(ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ALTAMENTE RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 46cm E ESPESSURA DE 0,50mm ou 500 MICRAS. USO EM LIMPEZA PESADA E AMBIENTE HOSPITALAR. TAMANHOS G, AOS PARES;	300	PAR
179	<b>LUVA NITRÍLICA CANO LONGO M</b> - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO(ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ALTAMENTE RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 46cm E ESPESSURA DE 0,50mm ou 500 MICRAS. USO EM LIMPEZA PESADA E AMBIENTE HOSPITALAR. TAMANHO M, AOS PARES;	300	PAR
180	<b>LUVA NITRÍLICA CANO LONGO P</b> - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO(ACABAMENTO CLORINADO), 100% TEXTURIZADA, ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL, ALTAMENTE RESISTENTE E CONFORTÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 46cm E ESPESSURA DE 0,50mm ou 500 MICRAS. USO EM LIMPEZA PESADA E AMBIENTE HOSPITALAR. TAMANHO P, AOS PARES;	300	PAR



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

181	<b>MALETA PARA COLETA DE SANGUE</b> - FABRICADA EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE COM TAMPA, POSSUI DIVISÓRIAS MOLDADAS E EXCELENTE COMPACTAÇÃO E PRATICIDADE PARA GUARDA E ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS. ACOMPANHA: BANDEJA COM 08 DIVISÓRIAS PARA REPOSIÇÃO NA MALETA DE TRANSPORTE DE COLETA DE SANGUE; 02 BANDEJAS INTERNAS DESCARTÁVEIS; 01 RACK PARA 36 TUBOS DE COLETA DE 16mm DE DIÂMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45x25x20cm (CxLxA);	3	UNID
182	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10cm x 15m</b> - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES;	2	CX
183	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15cm x 15m</b> - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES;	2	CX
184	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20cm x 15m</b> - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES;	2	CX
185	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 6cm x 15m</b> - CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO CRU, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES;	2	CX
186	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO</b> - CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SISTEMA COMPLETO COM TUBO DE CONEXÃO DE 210cm, CONECTOR E VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLIPROPILENO, BALÃO RESERVATÓRIO DE 1.000ML E PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ E FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE;	30	UNID
187	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO</b> - CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SISTEMA COMPLETO COM TUBO DE CONEXÃO DE 210cm, CONECTOR E VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLIPROPILENO, BALÃO RESERVATÓRIO DE 750ml, PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ E FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE;	30	UNID
188	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICA</b> - CONFECCÃO EM CLORETO DE POLIVINILA, RESISTENTE E ATÓXICO, POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMENTO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. ITENS INCLUSOS: 01 MÁSCARA, 01 TUBO DE O2; 01 TUBO CORRUGADO; 06 DILUIDORES COLORIDOS (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA VERDE E AMARELO) E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES;	30	UNID
189	<b>MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO</b> - CONFECCÃO EM CLORETO DE POLIVINILA, RESISTENTE E ATÓXICO, POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMENTO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. ITENS INCLUSOS: 01 MÁSCARA, 01 TUBO DE O2; 01 TUBO CORRUGADO; 06 DILUIDORES COLORIDOS (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA VERDE E AMARELO) E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES;	30	UNID
190	<b>MÁSCARA FACIAL CIRÚRGICA</b> - DESCARTÁVEL, PROTETORA EM 03 CAMADAS, COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, AZUL OU BRANCA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TNT E CLORETO DE POLIVINILO. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CAIXAS/PACOTE COM 50 UNIDADES. USO UNISSEX ADULTO.	250	EMBALAGEM



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

191	<b>MÁSCARA N95/PFF-2</b> - SEM VÁLVULA, COM FILTRO, SEIS CAMADAS DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM FORMATO ANATÔMICO, DOBRÁVEL, TIPO PFF-2, CLASSE S, COM CLIP NASAL E ELÁSTICO SOLDADO AO CORPO DO PRODUTO. HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM TNT E POLIPROPILENO, NAS CORES AZUL OU BRANCA; USO ADULTO UNISSEX. CAIXAS/PACOTES COM 50 UNIDADES.	250	EMBALAGEM
192	<b>MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA</b> - MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA E/OU LARINGECTOMIA, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTÉM CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, QUE PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. COMPORTA TUBO ONDULADO DE 22mm E/OU EXTENSÃO DE CÂNULA NASAL.	24	UNID
193	<b>MEIA BOLA BOSU</b> - PRODUZIDA EM LÁTEX ESPECIAL DE 03mm DE ESPESSURA, SUPORTA ATÉ 260kg, CONFERINDO RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, SEGURANÇA E ABSORÇÃO DE IMPACTOS; BASTANTE VERSÁTIL EM JUNÇÃO AOS RESISTORES ELÁSTICOS; PRÁTICA E DINÂMICA, PERMITE O USO EM AMBAS FACES E TEM SISTEMA ANTI ESTOURO; USO ADULTO. ITENS INCLUSOS: 01 MEIA BOLA BOSU COM ELÁSTICOS, ALÇAS E BOMBA; 02 TUBBINGS ELÁSTICOS; 02 ALÇAS DE MÃO EMBORRACHADAS; 01 BOMBA MANUAL; DIMENSÕES cm: 60 de DIÂMETRO E 30 DE ALTURA.	5	UNID
194	<b>MONITOR PORTÁTIL DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO</b> - PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE PACIENTES, QUE SE ADAPTE AO USO NOS DIVERSOS AMBIENTES HOSPITALARES, HOME CARE E AMBULÂNCIAS DE RESGATE, COM PARÂMETROS DE MONITORAÇÃO COMPLETA, PRECISA E DETALHADA PARA ECG, OXIMETRIA, PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, RESPIRAÇÃO E TEMPERATURA EXTERNA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DETECÇÃO DE MARCAPASSO COM INDICADOR NA TELA; SEGMENTO ST; AMOSTRAGEM PVC; ANÁLISES DE ARRITMIAS; TELA 7" RESOLUÇÃO COLORIDO EM CRISTAL LÍQUIDO TFT 800x480 PIXELS; BATERIA RECARREGÁVEL DE LI-ION DE ALTA PERFORMANCE INTEGRADA, COM AUTONOMIA DE 03 HORAS; TOM DE PULSO DA SPO2; 128 HORAS DE ARMAZENAGEM DE DADOS. USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DC PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE; DIMENSÕES- 238x250x163mm; PESO- 3kg. ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE VIA INTERNET; ALARME VISÍVEL NA ALÇA DE TRANSPORTE; ACESSÓRIOS PADRÃO- CABO DE ECG; 10 ELETRODOS DESCARTÁVEIS; TUBO EXTENSOR DE PNI; BRAÇADEIRA PNI ADULTO; SENSORES DE SPO2; SENSORES DE TEMPERATURA; CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; ADAPTADOR DC (18 VDC, 2.5 A). ESTADO DA BATERIA COM INDICAÇÃO EXTERNA POR LED; SINCRONIZAÇÃO COM DESFIBRILADOR; LAN SAÍDA DIGITAL PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS; SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMEIRA; LINGUAGEM DO MENU EM PORTUGUÊS; CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	3	UNID
195	<b>NEGATOSCÓPIO</b> - PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, POSSUI PAINEL TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, COM ALTO BRILHO/LUMINOSIDADE E BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO; AUSÊNCIA DAS ÁREAS DE SOMBRA, COM DESIGN MODERNO E INOVADOR SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS; DE FÁCIL MANUSEIO E INSTALAÇÃO. REATOR ELETRÔNICO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE À LÂMPADA; SEM RISCO DE OXIDAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS 500x450x150mm(CxAxL); FREQUÊNCIA: 50/60 Hz; POTÊNCIA MÍNIMA DE 30w E LÂMPADA: 2x15w.	10	UNID



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

196	<b>NEURODYN PORTÁTIL</b> - EQUIPAMENTO LEVE, PEQUENO E MODERNO, COM VISOR FRONTAL EM CRISTAL LÍQUIDO, DESTINADO ÀS TERAPIAS POR CORRENTES TENS E FES. APRESENTA 02 CANAIS DE SAÍDA COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE E FÁCIL PROGRAMAÇÃO DE PARÂMETROS; PODE SER OPERADO COM BATERIA DE 09 VOLTS OU CONECTADO À REDE ELÉTRICA. POSSUI TECLA DE DISPARO MANUAL PARA A CORRENTE FES. CONFECCIONADO EM METAL E POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE, NÃO CAUSA DEPENDÊNCIA, EFEITOS COLATERAIS OU MESMO INVASIBILIDADE. ACOMPANHA MALETA PARA TRANSPORTE E ACESSÓRIOS: 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 CABO PRETO 02 VIAS; 01 CABO LARANJA 02 VIAS; 04 ELETRODOS DE BORRACHA; 01 BATERIA 09 VOLTS; 01 BISMAGA COM GEL; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DIMENSÕES LxPxA: 08x15x05cm.	10	UNID
197	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR</b> - COM LENTES INCOLORES EM TRATAMENTO ANTIRRISCO, CONSTRUÍDOS EM HASTE E LENTES COM TRÊS PAINÉIS DE POLICARBONATO. ALTAMENTE RESISTENTE, QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO INMETRO/ÓRGÃOS DE CONTROLE PARA ALTO IMPACTO E CHOQUES FÍSICOS DE SÓLIDOS E LÍQUIDOS; PROTEÇÃO EM 99% CONTRA RAIOS UVA E UVB. HASTES TIPO ESPÁTULA E VISOR CURVO COM COMPLETA COBERTURA/PROTEÇÃO DA REGIÃO OCULAR E PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA. PERMITE SOBREPOSIÇÃO E ADAPTAÇÃO À MAIORIA DOS ÓCULOS CORRETIVOS. TAMANHO PADRÃO ADULTO E UNISSEX;	300	UNID
198	<b>ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 200ml</b>	100	FRASCO
199	<b>ÓLEO MINERAL FRASCO 200ml</b>	100	FRASCO
200	<b>OTOSCÓPIO</b> - ILUMINAÇÃO BRANCA POR LÂMPADA LED E TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA; ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS; CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO E REOSTATO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO; CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE À IMPACTOS E CORROSÕES; LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM E CAMPO DE VISÃO EM 03 VEZES; POSSUI CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO; ALIMENTAÇÃO POR 02 PILHAS ALCALINAS AA; CABO METÁLICO COM ACABAMENTO LISO, PRETO. CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; ITENS INCLUSOS: 05 ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS E 01 ESTOJO(2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm); 01 ESTOJO LUXO PARA OTOSCÓPIO ACESSÓRIOS.	24	UNID
201	<b>OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO DE DEDO</b> - APARELHO DE ALTA PRECISÃO, INFORMA NÍVEL DE SATURAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA E CURVA PLETISMOGRÁFICA. POSSUI VISOR COM TECNOLOGIA LED DE DUPLA FONTE DE LUZ (LED VERMELHA E LED INFRAVERMELHA) E UM FOTODETECTOR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 58x30x30mm; FAIXA DE MEDIÇÃO: 70-100%; SPO2 PRECISÃO DE MEDIÇÃO: $\pm 1\%$ (70%-100%); RESOLUÇÃO: 1%; TAXA DE PULSO FAIXA DE MEDIÇÃO: 30-240bpm; RESOLUÇÃO DE MEDIÇÃO DE TAXA DE PULSO: $\pm 1$ bpm; PRECISÃO DA TAXA DE PULSO: $\pm 2$ bpm OU $\pm 1\%$ ; MEDIÇÃO DE DESEMPENHO EM BAIXA PERFUSÃO ESTADO: 0.5%; CONSUMO DE ENERGIA: ABAIXO DE 30mAh; BATERIA: 21.5 V PILHAS(PAR) AAA INCLUÍDAS. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: USO INDICADO PARA PESSOAS À PARTIR DE SETE ANOS; CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO; INDICADOR GRÁFICO; 01 CORDÃO; 01 MANUAL DE USO.	100	UNID





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

202	PAPAGAIO INOX 1.000ml	20	UNID
203	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 30x30cm - ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E C/ GRAMATURA 60g m <sup>2</sup> ;	18	PCT
204	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 40x40cm - ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E C/ GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> ;	18	PCT
205	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 50x50cm - ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E APIROGÊNICO, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE E C/ GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> ;	18	PCT
206	PINÇA ADSON COM SERRILHA 15cm - INSTRUMENTO NÃO CORTANTE, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
207	PINÇA ALLIS 15cm - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 E COM CERTIFICAÇÕES COM OS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNACIONAL, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
208	PINÇA ALLIS 20cm - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 E COM CERTIFICAÇÕES COM OS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNACIONAL, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
209	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO S/ DENTE 18cm - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 E COM CERTIFICAÇÕES COM OS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNACIONAL, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
210	PINÇA CRILE CURVA 14cm - AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
211	PINÇA CRILE RETA 16cm - AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
212	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12cm - AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
213	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 21cm - AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
214	PINÇA KELLY CURVA 14cm - AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
215	PINÇA KELLY RETA 18 cm - AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
216	PINÇA KOCHER CURVA 16cm - INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE, COM HASTES ARREDONDADAS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
217	PINÇA KOCHER RETA 22cm - INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO CORTANTE, COM HASTES ARREDONDADAS, AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
218	PINÇA MIXTER PONTA FINA 30cm - AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID
219	PINÇA MIXTER PONTA ROMBA 18cm - AUTOCLAVÁVEL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO E DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	20	UNID





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

220	<b>PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA</b> - FABRICADO COM AÇO INOX COM POLÍMERO INTERNO; ACABAMENTO POLIDO, LIVRE DE REBARBAS; DIMENSÕES: 14x14cm E CAPACIDADE 2.000ml.	10	UNID
221	<b>PRANCHA DE EQUILÍBRIO</b> - PRODUZIDA COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TRATADA, COM DURABILIDADE E QUALIDADE APROVADA, POSSUI PISO ANTI DERRAPANTE E VERSATILIDADE PARA EXERCÍCIOS; DIMENSÕES CxLxA: 60x50x10cm; USO ADULTO UNISSEX.	5	UNID
222	<b>PRANCHA DE RESGATE ADULTO</b> - CONFECCIONADA EM POLIETILENO, É LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE. PROJETADA DE FORMA QUE A VÍTIMA FIQUE MAIS SEGURA E CONFORTÁVEL. POSSUI ABERTURAS LATERAIS PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA E IMOBILIZADOR DE CABEÇA; POSSUI PEGADORES AMPLOS; TRANSPARENTE PARA UTILIZAÇÃO EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; COR DA PRANCHA AMARELO; COR DOS CINTOS: PRETO, VERMELHO E AMARELO; SUPORTE DE ATÉ 180kg; PODE SER UTILIZADA NA ÁGUA E EM ALTURAS. DIMENSÕES CxLxA: 185x50x07cm. CINTO DE IMOBILIZAÇÃO 03 PEÇAS: ALÇA DE POLIPROPILENO DE 50mm; CINTOS DE 1,70m; REGULADOR 50mm EM NYLON; FECHO ENGATE TIC TAC 50mm.	5	UNID
223	<b>ROLO DE MASSAGEM FOAM ROLLER 03 EM 01</b> - PERMITE AUTOMASSAGEM EM PONTOS DO CORPO DE DOR OU TENSÃO. FÁCIL, LEVE E PRÁTICO. KIT COM 03 ROLOS, SENDO 01 ROLO EM CILINDRO DE PVC COM ESPUMA RESISTENTE NA PARTE EXTERNA- 16,5cm DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 45 cm; 01 ROLO em EVA TEXTURIZADO- 10cm DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 45cm; 01 BASTÃO DE MASSAGEM EM POLIPROPILENO RÍGIDO- 4,5cm DIÂMETRO E 45cm COMPRIMENTO.	7	KIT
224	<b>SABONETE LÍQUIDO</b> - ANTI BACTERIANO, COM FÓRMULA EQUILIBRADA E FRAGRÂNCIA SUAVE, QUE GARANTE REFRESCÂNCIA, MACIEZ E HIGIENE DA PELE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 01 LITRO;	400	LITRO
225	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS</b> CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO; POSSUI BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 75x105cm. PACOTE COM 100 UNIDADES;	80	PCT
226	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS</b> - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500; SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 59x62cm. PACOTE COM 100 UNIDADES;	80	PCT
227	<b>SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS</b> - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), DE MATERIAL VIRGEM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME; PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. MEDIDAS LxA: 63x80cm. PACOTE COM 100 UNIDADES;	80	PCT
228	<b>SCALP 19</b> - DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 19G	30	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

229	<b>SCALP 21</b> - DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 21G.	30	CX
230	<b>SCALP 23</b> - DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 23 G.	30	CX
231	<b>SCALP 25</b> - DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 25g.	30	CX
232	<b>SCALP 27</b> - DISPOSITIVO PERIFÉRICO CONSTITUÍDO POR UM TUBO TRANSLÚCIDO COM 30cm DE COMPRIMENTO, AGULHADO, COM BISEL TRIFACETADO E ASAS DE SUPORTE BORBOLETA EM PVC COLORIDO QUE IDENTIFICA SEU CALIBRE, ESTÉRIL ATÓXICO, APIROGÊNICO E RESISTENTE, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL 304; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE E GRAU MÉDICO; PUNHO/CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6% EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 27g.	30	CX
233	<b>SELADORA PAPEL CIRÚRGICO</b> - ACIONAMENTO PEDAL, BANDEJA DE APOIO E ALARME SONORO DE TEMPO DA SELAGEM; SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACA DE DUPLO CORTE; LARGURA DA SELAGEM DE 13mm; LARGURA DA EMBALAGEM 350mm; CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 WATTS; TENSÃO BIVOLT-110/220. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1000x400x500mm.	5	UNID
234	<b>SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE(NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES NOS VOLUMES DE 03ml.	70	CX
235	<b>SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE(NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES NOS VOLUMES DE 05ml.	70	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

236	<b>SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE(NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES NOS VOLUMES DE 10ml.	70	CX
237	<b>SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA</b> - ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICADA; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; MODELO BICO LUER LOCK/LUER SLIP; MATERIAL POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE(NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). CAIXA COM 100 UNIDADES NOS VOLUMES DE 20ml.	70	CX
238	<b>SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO 1.000ml</b>	200	UNID
239	<b>SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO SISTEMA FECHADO 250 ml</b> - ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE E BICOS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. SOLUÇÃO LÍMPIDA, INCOLOR E ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS; ISENTA DE PVC E LÁTEX. CAIXA COM 48 UNIDADES;	50	CX
240	<b>SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO 500ml</b> - ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE E BICOS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. SOLUÇÃO LÍMPIDA, INCOLOR E ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS; ISENTA DE PVC E LÁTEX. CAIXA COM 30 UNIDADES;	50	CX
241	<b>SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO SISTEMA FECHADO 500ml</b> - ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE E BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. CAIXA COM 30 UNIDADES;	100	CX
242	<b>SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO SISTEMA FECHADO FRASCO 250ml</b> - ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA E TRANSPARENTE, E BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E AGULHA E LACRE PROTETOR. SOLUÇÃO LÍMPIDA, INCOLOR E ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS; ISENTA DE PVC E LÁTEX.	300	FRASCO
243	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO 1.000ml</b> - ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA;	200	UNID
244	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 100ml</b> - ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 80 UNIDADES;	100	CX
245	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO 250ml</b> - ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 48 UNIDADES;	100	CX
246	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO 500ml</b> - ESTÉRIL, LÍMPIDA E APIROGÊNICA, COM EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR E TAMPAS NA COR AMARELA. CAIXA COM 30 UNIDADES;	100	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

247	<b>SONDA NASOENTÉRICA 10</b> - PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS MODELO 10 fr.	10	PCT
248	<b>SONDA NASOENTÉRICA 12</b> - PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS MODELO 12fr.	10	PCT
249	<b>SONDA NASOENTÉRICA 14</b> - PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS MODELO 14fr.	10	PCT
250	<b>SONDA NASOENTÉRICA 6</b> - PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS MODELO 6 fr.	10	PCT
251	<b>SONDA NASOENTÉRICA 8</b> - PRODUZIDAS EM POLIURETANO 100% EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, FLEXÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONECTOR PROXIMAL EM "Y" EM SILICONE ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO; POSSUI TUBO EXTENSOR ENTRE O "Y" E A PORTA PROXIMAL DO FIO-GUIA; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM NYLON, COMPOSTO POR 07 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA. PRÉ-LUBRIFICADA; COMPOSTA POR TUBO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO; PONTEIRA E PONTA DISTAL REDUZIDA PRA CONFORTO DO PACIENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS MODELO 8 fr.	10	PCT
252	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS TAMANHO 10	2	PCT



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

253	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS TAMANHO 12	2	PCT
254	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS TAMANHO 14	2	PCT
255	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS TAMANHO 16	2	PCT
256	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS TAMANHO 18	2	PCT
257	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 20</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS TAMANHO 20	2	PCT
258	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 22</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS TAMANHO 22	2	PCT
259	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 6</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS TAMANHO 6	2	PCT
260	<b>SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 8</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 40cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NOS TAMANHO 8	2	PCT
261	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NO TAMANHO 10	2	PCT
262	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NO TAMANHO 12	2	PCT
263	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NO TAMANHO 14	2	PCT
264	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NO TAMANHO 16	2	PCT





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

265	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NO TAMANHO 18	2	PCT
266	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NO TAMANHO 20	2	PCT
267	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NO TAMANHO 22	2	PCT
268	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 6</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NO TAMANHO 6	2	PCT
269	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 8</b> - COMPOSTA POR PVC SILICONIZADO E TRANSPARENTE, É ATÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM CERCA DE 110cm DE COMPRIMENTO E COM CONECTOR COM TAMPA. PACOTE COM 10 UNIDADES NO TAMANHO 8	2	PCT
270	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 10 fr.	10	PCT
271	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 12 fr.	10	PCT
272	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 14 fr.	10	PCT
273	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 16 fr.	10	PCT
274	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 18 fr.	10	PCT
275	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 20 fr.	10	PCT





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

276	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 22</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 22 fr.	10	PCT
277	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 24</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 24 fr.	10	PCT
278	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 6</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 6 fr.	10	PCT
279	<b>SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 8</b> - CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE PARENTES FINAS E MALEÁVEIS. ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, POSSUI 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE(DISTAL) DE UM CONECTOR COM TAMPA OU VÁLVULA PADRÃO. PACOTE COM 10 UNIDADES NO MODELO 8 fr.	10	PCT
280	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO 10</b> - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 10	2	PCT
281	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO 12</b> - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 12		
282	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO 14</b> - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 14	2	PCT
283	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO 16</b> - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 16	2	PCT
284	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO 18</b> - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 18	2	PCT



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

285	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO 20</b> - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 20	2	PCT
286	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO 22</b> - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 22	2	PCT
287	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO 6</b> - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 6	2	PCT
288	<b>SONDA URETRAL DE ALÍVIO 8</b> - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA À SONDA PARA LIBERAÇÃO DA DIURESE. VARIAÇÃO DE CORES EM PADRÃO UNIVERSAL POR TAMANHO DE CALIBRE DA SONDA. PACOTE COM 100 UNIDADES NO TAMANHO 8	2	PCT
289	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS 10</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELO 10fr.	2	CX
290	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS 12</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELO 12fr.	2	CX
291	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS 14</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELO 14fr.	2	CX
292	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS 16</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELO 16fr.	2	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

293	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS 18</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELO 18fr.	2	CX
294	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS 6</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELOS 6fr.	2	CX
295	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 2 VIAS 8</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELO 8fr.	2	CX
296	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS 20</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELO 20fr.	2	CX
297	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS 22</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELO 22fr.	2	CX
298	<b>SONDA VESICAL DE DEMORA FOLEY 3 VIAS 24</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, SILICONADA, COM PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA; ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL COM PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 10 UNIDADES NOS MODELO 24fr.	2	CX
299	<b>TÁBUA DE ATIVIDADES DIÁRIAS ORTOPÉDICA</b> - COMPOSTA POR MDF, APRESENTA 07 OBSTÁCULOS QUE REPRESENTAM ATIVIDADES ROTINEIRAS. Medidas 20x57x34cm(Prof. x Alt. x Larg.).	2	UNID
300	<b>TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA</b> - CONFECCIONADA EM POLIETILENO/POLIETILENO, COM ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS E ARESTAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 500x400; ESPESSURA 6mm; PESO 01kg.	3	UNID



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

301	<b>TALA MOLDÁVEL DE IMOBILIZAÇÃO PP</b> - TALA ARAMADA EM EVA COM VELCRO CONFECCIONADA COM ESPUMA DE POLIETILENO E REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO, PODENDO SER CORTADA À EXATA MEDIDA DO MEMBRO QUE SERÁ IMOBILIZADO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA IMOBILIZAÇÃO COMPLETA; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO E PODE SER LAVADA E REUTILIZADA. É COLORIDA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO (PP,P,M,G), NAS CORES PADRÃO DE RESGASTE. KIT COM 04 UNIDADES- SENDO UMA UNIDADE DE CADA TAMANHO.	20	KITS
302	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS 12 X 180</b> - TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO(mm) - TOLERÂNCIA(mm) - LARGURA(mm) - TOLERÂNCIA(mm) 12x180 mm 180 ±2 12 +1-1,5	2	EMBALAGEM
303	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS 12 X 250</b> - TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO(mm) - TOLERÂNCIA(mm) - LARGURA(mm) - TOLERÂNCIA(mm) 12x250 mm 250 ±2 12 +1-1,5	2	EMBALAGEM
304	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS 16 X 180</b> - TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO(mm) - TOLERÂNCIA(mm) - LARGURA(mm) - TOLERÂNCIA(mm) 16x180 mm 180 ±2 16 +1-1,5	2	EMBALAGEM
305	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS 16 X 250</b> - TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO(mm) - TOLERÂNCIA(mm) - LARGURA(mm) - TOLERÂNCIA(mm) 16x250 mm 250 ±2 16 +1-1,5	2	EMBALAGEM
306	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS 19 X 180</b> - TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO(mm) - TOLERÂNCIA(mm) - LARGURA(mm) - TOLERÂNCIA(mm) 19x180 mm 180 ±2 19 +1-1,5	2	EMBALAGEM
307	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS 19 x 250</b> - TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO(mm) - TOLERÂNCIA(mm) - LARGURA(mm) - TOLERÂNCIA(mm) 19x250 mm 250 ±2 19 +1-1,5	2	EMBALAGEM
308	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS 26 X 180</b> - TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO(mm) - TOLERÂNCIA(mm) - LARGURA(mm) - TOLERÂNCIA(mm) 26x180 mm 180 ±2 26 +1-1,5	2	EMBALAGEM
309	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS 26 x 250</b> - TALA COM ESPUMA ANTIALÉRGICA EM POLIURETANO E ALUMÍNIO 100% LIGA 1100-14, COM ESPESSURA DE 1.0mm. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DIMENSÕES: TAMANHO COMERCIAL- COMPRIMENTO(mm) - TOLERÂNCIA(mm) - LARGURA(mm) - TOLERÂNCIA(mm) 26x250 mm 250 ±2 26 +1-1,5	2	EMBALAGEM



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

310	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PUNHO G</b> - ANATOMICAMENTE PROJETADA COM DEDOS LIVRES, OFERECE SUSTENTAÇÃO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE. CONFECCIONADA EM LONA DUPLA 100% ALGODÃO, TALA EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, LEVE, RESISTENTE, NÃO RESSECA OU QUEBRA COM O PASSAR DO TEMPO. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO COMPOSTO DE 03 TIRAS EM VELCRO E PASSANTES METÁLICOS QUE NÃO ENFERRUJA, ALÉM DE HIGIÊNICA, POIS PERMITE LAVAGEM. MODELO BILATERAL E UNISSEX. TAMANHO/CIRCUNF. cm: G: 21-22;	10	UNID
311	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PUNHO M</b> - ANATOMICAMENTE PROJETADA COM DEDOS LIVRES, OFERECE SUSTENTAÇÃO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE. CONFECCIONADA EM LONA DUPLA 100% ALGODÃO, TALA EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, LEVE, RESISTENTE, NÃO RESSECA OU QUEBRA COM O PASSAR DO TEMPO. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO COMPOSTO DE 03 TIRAS EM VELCRO E PASSANTES METÁLICOS QUE NÃO ENFERRUJA, ALÉM DE HIGIÊNICA, POIS PERMITE LAVAGEM. MODELO BILATERAL E UNISSEX. TAMANHO/CIRCUNF. cm: M: 19-20;	10	UNID
312	<b>TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE PUNHO P</b> - ANATOMICAMENTE PROJETADA COM DEDOS LIVRES, OFERECE SUSTENTAÇÃO, SEGURANÇA E ESTABILIDADE. CONFECCIONADA EM LONA DUPLA 100% ALGODÃO, TALA EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, LEVE, RESISTENTE, NÃO RESSECA OU QUEBRA COM O PASSAR DO TEMPO. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO COMPOSTO DE 03 TIRAS EM VELCRO E PASSANTES METÁLICOS QUE NÃO ENFERRUJA, ALÉM DE HIGIÊNICA, POIS PERMITE LAVAGEM. MODELO BILATERAL E UNISSEX. TAMANHO/CIRCUNF. cm: P: 17-18;	10	UNID
313	<b>TAPETE HIGIÊNICO/SANITIZANTE</b> - PRODUZIDO EM PVC DE ALTA QUALIDADE, TEM FORMATO 45x65cm. NÃO MANCHA, POSSUI BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E ESPESSURA DE 06mm. ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA100%. POSSUI IDENTIFICAÇÃO AO PISAR DE "SANITIZAR" E "SECAR";	200	UNID
314	<b>TERMOHIGRÔMETRO</b> - TERMÔMETRO INTERNO E EXTERNO COM HIGRÔMETRO INTERNO E EXTERNO DIGITAL COM INDICADOR DE MÁXIMA E MÍNIMA EM DISPLAY LCD GRANDE. POSSUI IMÃ PARA FIXAR EM SUPERFÍCIE METÁLICA E SUPORTE PARA MESA; CABO DO SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNO DE 02 METROS; ESCALA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA QUE VARIA ENTRE -50°C A +70°C; ESCALA DE UMIDADE RELATIVA DE 20 A 99%; MEMORIZADOR AUTOMÁTICO DO VALOR DE MÁXIMA E MÍNIMA DA TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA E UMIDADE INTERNA; FUNÇÃO DE RELÓGIO E FUNÇÃO DE ALARME; INTERRUPTOR DE MODO 12/24HORAS; FUNÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE MÁXIMA E MÍNIMA; OPÇÃO DE MEDIÇÃO EM °C OU F; PRECISÃO TEMPERATURA DE ±1°C / UMIDADE ±5% DIMENSÕES APROXIMADAS PxLxA: 3x8x8cm ALIMENTAÇÃO POR BATERIA AG13/LR44 INCLUSA.	12	UNID
315	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b> - RESULTADO EM 01 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE AVISO AO FIM DA MEDIÇÃO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM 01 MINUTO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0° C ~ 42,9° C; ERRO MÁXIMO DE MEDIÇÃO: +/- 0,2° C; DISPLAY EM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; MEMÓRIA AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; VIDA ÚTIL DA BATERIA MÍNIMA DE 200 HORAS. PRODUTO 100% À PROVA DE ÁGUA E HIGIENIZÁVEL COM ÁGUA MORNIA E SABÃO OU ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%.	100	UNID





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

316	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL SEM CONTATO</b> - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI TOUCH FREE- SEM CONTATO COM A PELE, MAIS PRÁTICO E HIGIÊNICO; 3 EM 1- MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES; INFRAVERMELHO- MEDIÇÃO INSTANTÂNEA; VISOR COLOR GLOW- O DISPLAY MUDA DE COR CONFORME A TEMPERATURA INDICADA; ALARME DE FEBRE; 30 MEMÓRIAS. FONTE DE ENERGIA: PILHA OU BATERIA ALCALINA TAMANHO AAA.	60	UNID
317	<b>TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA</b> - PRÁTICO, SIMPLES E DE ALTA PRECISÃO, SEM CONTATO COM A PELE, COM LEITURA EM 01 SEGUNDO, POSSUI VISOR RETROILUMINADO E AVISO DE TEMPERATURA ELEVADA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS CERCA DE 20 SEGUNDOS PARA ECONOMIA NO USO DE ENERGIA. POSSUI DOIS MODOS DE MEDIÇÃO: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIE E TEMPERATURA CORPORAL. MEDE TEMPERATURA CORPORAL DE 32° A 43°C E TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE 0° a 100°; PRECISÃO PARA TEMPERATURA CORPORAL $\pm 0.2^{\circ}\text{C}$   TEMPERATURA DE SUPERFÍCIE $\pm 0.3^{\circ}\text{C}$ ; ALARME DE FEBRE AJUSTÁVEL COM 03 CORES DE FUNDO(BRANCO, AMARELO E VERMELHO); MEMÓRIA DE 30 MEDIÇÕES PARA COMPARAÇÃO E ANÁLISE; 03 BOTÕES: SETTING (CONFIGURAÇÃO), MEMORY (MEMÓRIA) E MODE (MODO). EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO CE, ROHS e FDA; ALIMENTAÇÃO: 2 pilhas AAA INCLUSAS.	50	UNID
318	<b>TESOURA FINA-FINA CURVA 17cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
319	<b>TESOURA FINA-FINA RETA 15cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
320	<b>TESOURA IRIS CURVA 12cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
321	<b>TESOURA IRIS RETA 08cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
322	<b>TESOURA LISTER CURVA 14 cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
323	<b>TESOURA LISTER CURVA 19cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
324	<b>TESOURA LITTAUER CURVA 14cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
325	<b>TESOURA LITTAUER RETA 14cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
326	<b>TESOURA MAYO STILLE CURVA 17cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
327	<b>TESOURA MAYO STILLE RETA 15cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

328	<b>TESOURA METZENBAUM CURVA 18cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
329	<b>TESOURA METZENBAUM RETA 15cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
330	<b>TESOURA ROMBA-FINA CURVA 17cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
331	<b>TESOURA ROMBA-FINA RETA 15cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
332	<b>TESOURA ROMBA-ROMBA CURVA 17cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
333	<b>TESOURA ROMBA-ROMBA RETA 15cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
334	<b>TESOURA SPENCER CURVA 12cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
335	<b>TESOURA SPENCER RETA 09cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
336	<b>TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA 18cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
337	<b>TESOURA STEVENS PONTA FINA CURVA 18cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
338	<b>TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA 14cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
339	<b>TESOURA STEVENS RETA PONTA ROMBA 14cm</b> - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO IMPECÁVEL E CORTE PRECISO E PERFEITO.	20	UNID
340	<b>TIRA DE TESTE COMPÁTIVEL C/ GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II</b> - CAIXA COM 50 UNIDADES;	100	CX
341	<b>TIRA DE TESTE COMPÁTIVEL GLICOSÍMETRO ACCU CHECK ACTIVE</b> - CAIXA COM 50 UNIDADES;	100	CX
342	<b>TORNEIRA 03 VIAS</b> - ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, POSSUI CORPO TRANSPARENTE E 03 DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CAIXA COM 50 UNIDADES;	7	CX
343	<b>TOUCA SANFONADA</b> - FABRICADA EM TNT BRANCO, 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO REVESTIDO PARA MELHOR VEDAÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. PACOTE COM 100 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.	200	PCT



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

344	<b>TRENA ANTROPOMÉTRICA COM DISCO IMC</b> - EM MODELO FITMETRIA, POSSUI INDICAÇÃO VISUAL EM TRÊS CORES, POSSIBILITANDO A IMEDIATA VISUALIZAÇÃO DAS POTENCIAIS MEDIDAS DE RISCO; DE UM LADO DA FITA TEMOS A INDICAÇÃO DA FAIXA DE RISCO PARA HOMENS E DO OUTRO, DAS MULHERES; PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO MALEÁVEL E INELÁSTICA, COM 02 METROS DE COMPRIMENTO E 07cm DE DIÂMETRO; CORPO PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS COMPOSTO POR UM DISCO DE IMC, TENDO COMO PRINCÍPIO UM CÍRCULO INDEPENDENTE E GIRATÓRIO, ONDE ATRAVÉS DAS VARÁVEIS PESO E ALTURA, DETERMINA-SE O ÍNDICE DE MASSA CORPÓREA. POSSUI RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E TRAVA AO UTILIZAR A FITA, VOLTANDO AO INTERIOR DA BASE PRESSIONANDO-SE O BOTÃO CENTRAL. ESCALA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS NOS DOIS LADOS DA FITA; INDICADOR VISUAL DA MEDIDA DE CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL E O GRAU DE RISCO; DISPOSITIVO METÁLICO NA EXTREMIDADE DA FITA PARA FIXAÇÃO NA PRÓPRIA FITA; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS.	7	UNID
345	<b>TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE FINO n°200</b> - PACOTE DE 15 METROS.	6	PCT
346	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 10</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NO MODELO/TAMANHO 10 MM.	1	CX
347	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 4</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NO MODELO/TAMANHO 4MM..	1	CX
348	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NO MODELO/TAMANHO 5 MM.	1	CX
349	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 6</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NO MODELO/TAMANHO 6MM.	1	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

350	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 7</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NO MODELO/TAMANHO 7MM.	1	CX
351	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NO MODELO/TAMANHO 8 MM.	1	CX
352	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 9</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NO MODELO/TAMANHO 9 MM.	1	CX
353	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 10</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NOS MODELO/TAMANHO 10 MM.	1	CX
354	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NOS MODELO/TAMANHO 4 MM.	1	CX
355	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NOS MODELO/TAMANHO 5 MM.	1	CX



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

356	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NOS MODELO/TAMANHO 6 MM.	1	CX
357	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NOS MODELO/TAMANHO 7 MM.	1	CX
358	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NOS MODELO/TAMANHO 8MM.	1	CX
359	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 9</b> - COMPOSTO POR UM TUBO COM PVC GRAU MÉDICO, CONECTOR ISO EM POLIPROPILENO DE 15mm E VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. ATENDE A AMPLA GAMA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA SUAVE E ATRAUMÁTICA; ACOPLA FACILMENTE EM MATERIAL INTERMEDIÁRIO QUE PERMITE CONEXÃO COM DIFERENTES TIPOS DE ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO; ESCALA PRECISA COM GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 200 UNIDADES NOS MODELO/TAMANHO 9 MM.	1	CX
360	<b>VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO</b> - FABRICADO EM METAL CROMADO, COMPOSTO DE UM SISTEMA INTERNO DE AÇO INOX E MOLAS; SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA; ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL ABNT E NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA PADRÃO ABNT; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 a 300Kgf/cm <sup>2</sup> ; FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO FIXA DE 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> ; FLUXO DE 15L/min.	50	UNID
361	<b>VASELINA LÍQUIDA 01 LITRO</b>	40	LITRO
362	<b>VASELINA SÓLIDA POMADA POTE 500g</b>	12	POTE

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 Métodos e estratégias de suprimento



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

4.3 A entrega deverá ser efetuada de acordo a ordem de fornecimento emitido via Secretaria de Saúde e requisitante e Setor de Compras Municipal.

4.4 O prazo não poderá ser superior a **20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.5 Os itens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde Localizada na Rua Padre Antonio Carlos Vargas nº 447 – centro de Carmésia/MG, no horário das 08: horas às 16:00 horas.

## 5 AVALIAÇÃO DO CUSTO

### 5.1 Valores estimado

### 5.2 Valor estimado ou valor máximo aceitável (Decreto Federal 10.024/19)

**Art. 15 O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art 7º da lei nº 12.527, de 18 novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias a elaboração das propostas.

## 6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Para aquisição dos Materiais constantes neste Termo de Referência, utilizaremos recursos consignados a:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Ficha	Dotação Orçamentária	Descrição
221	02.06.01.10.301.1001.2047 3.3.90.30.00	Manutenção de UBS Nossa Senhora do Carmo/Farmácia Básica
231	02.06.01.10.301.1001.2048 3.3.90.30.00	Manutenção PSF
265	02.06.01.10.423.1001.2086 3.3.90.30.00	Manutenção Saúde Indígena

## 7 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

7.1 Os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
- c) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## **8 DA GARANTIA**

8.1 O prazo de validade do produto ofertado não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do item. Todos os produtos ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante.

## **9 DO PAGAMENTO**

9.1 Pagamento será efetuado conforme a entrega do item constante deste termo, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor Competente.

9.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.3 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.2. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

10.3 Os itens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, por bula, ou equivalente, com uma versão em português;

10.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.5 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.2 Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

11.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **12 MEDIDAS ACAUTELADORAS**



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

12.1 A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do serviço licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do objeto, pelo descumprimento de qualquer obrigação, exceto prazo de entrega.

13.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não cumprir ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Carmésia-MG, 25 de agosto de 2021.

Elaborado por:



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Júnior Thaisson da Cruz Silva

Aprovado/Autorizado por:

---

**Josinei Vilarino Figueiredo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **ANEXO II**

### **CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

#### **1. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

A habilitação das empresas vencedoras do Pregão será feita pela análise da documentação de habilitação a seguir discriminada. Caso haja alguma certidão vencida, a mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro exclusivamente via sistema (Juntamente com a proposta readequada), em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## **2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- b) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual para MEI (com data de emissão após a data de publicação do presente Edital).
- e) Documentos pessoais dos sócios (RG e CPF).

## **3. DA REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ.
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda **Federal e INSS**. (Unificada)
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda **Estadual**.
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda **Municipal** da sede da licitante.
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**.
- f) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (Lei nº 12.440/11).

## **4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de Falência ou Recuperação Financeira expedida pelo site do Tribunal de Justiça da sede do licitante, conforme inciso II, do art. 31, da Lei nº 8.666/93.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, estando devidamente registrados em seus órgãos de competência, que comprovem a boa



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado.

- b.1)** Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento. De acordo com o Decreto Federal nº 8.538/2015, art. 3º, na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social e dos Índices Financeiros.
- b.2)** Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC), deverão ser maiores ou iguais a 1,00 ( $\geq 1,00$ ), enquanto que o resultado isolado da operação Grau de Endividamento - GE, deverá ser menor ou igual a 0,5 ( $\leq 0,5$ ).

## **4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

- a)** Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado).
- b)** Comprovação através de no mínimo de 01 (um) atestado técnico, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de maneira satisfatória produtos semelhantes aos que formam o objeto deste Edital.
- c)** Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Empresa ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;
- d)** Apresentar o Certificado(s) de Registro do(s) produto (s) ofertado(s) na ANVISA, ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere ou cópia da isenção do registro do produto. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido.

## **5. DECLARAÇÕES:**

### **a) Declaração conjunta (conforme Modelo anexo IV)**

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites OFICIAIS entre outros respectivamente. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## ANEXO III

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

PREFEITURA DE CARMÉSIA/MG

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021

PROCESSO Nº 0057/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Declaramos que o [e-mail](#) informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inclusive notificações, e nos comprometemos em mantê-lo atualizado junto à Prefeitura de Carmésia/MG.

Declaramos conhecer e concordar com todas as condições deste edital e seus anexos e apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_ dias (no mínimo 60 (sessenta) dias), contados da data limite para recebimento das propostas.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Conforme o Termo de Referência e Edital.

As despesas relativas às eventuais trocas dos produtos por força da garantia correrão por conta da contratada.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## **Declaramos, sob as penalidades da lei, que:**

O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s).

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Declaramos também que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Carmésia/MG antes da abertura oficial das propostas;

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Local e data

---

Assinatura do representante legal da empresa



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## ANEXO IV

### **MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ /2021.

A .... ***(nome da empresa)***....., CNPJ/MF Nº ....., sediada .... ***(endereço completo)***....., telefone para contato ..(.....)....., e-mail ....., Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 ; ***(Declarar apenas quando for o caso)***

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura de Carmésia/MG, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Local e Data,

---

(Responsável legal e assinatura)



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

## ANEXO V

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo número:** 0057/2021 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 0026/2021

**Assunto:** Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e materiais médico - hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE Carmésia – MG**, pessoa jurídica de direito, com sede física na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ – Centro – Carmésia – MG, neste ato representado pelo Senhor \_\_\_\_\_, Prefeito Municipal de Carmésia, brasileiro, casado, , residente e domiciliado nesta cidade \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, doravante denominado de **MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_, e de outro lado a empresa:

....., inscrita no CNPJ sob n. ...., com sede na cidade de ....., na Rua....., neste ato representada pelo senhor....., inscrito no CPF/MF sob n. ...., adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 0026/2021, doravante denominada ADJUDICATÁRIA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/02 e Decreto n.º 10.024 mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. Cláusula Primeira** – O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e materiais médico - hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmésia/MG.

**2. Cláusula Segunda** – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**3. Cláusula Terceira** – Para utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmésia-MG, forneceram a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma.

**3.1** O Setor responsável pela emissão dos pedidos de compras de acordo com o cronograma Semanal enviará para o setor de compras os pedidos a serem adquiridos durante a semana subsequente, e o Setor de Compras de posse emitirá Nota de Empenho.

**3.2** O licitante vencedor efetuará a entrega dos itens diariamente ou semanalmente e/ou de acordo com a necessidade da Contratante.

**3.3** A não entrega dos itens solicitados conforme ordem de fornecimento será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima desta Ata de Registro de Preços.

**4. Cláusula Quarta** – Os preços registrados são os seguintes:



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	

**4.1** O pagamento será feito até o dia 30(trinta) dias do mês subsequente a entrega, de acordo com a Lei 8.666/93, mediante apresentação da Nota Fiscal fatura.

**4.2** O valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, somente poderão ser alterados com a condição de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

**4.3** O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 15(quinze) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

**4.4 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.**

**4.5** Os preços registrados, quando ocorrer, poderão, na vigência do registro, sofrer a redução dos preços, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o preço fixado será válido a partir da publicação no mural do átrio da Prefeitura Municipal.

**5. Cláusula Quinta** – Os itens deverão ser entregues no local indicado na ordem de compra Secretaria Municipal de Saúde dentro do Município de Carmésia -MG, ocorrendo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, transporte, descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

**5.1** Os itens serão recebidos por responsável do Setor requisitante, atestando na Nota Fiscal ou documento equivalente para o recebimento dos mesmos.

**5.2** Na hipótese de rejeição, por entrega dos itens em desacordo com as especificações, a ADJUDICATÁRIA deverá repor os itens reprovados, no mesmo dia.





# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

**6. Cláusula Sexta** – Os preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão-de-obra.

**7. Cláusula Sétima** – Das obrigações consiste em:

## 7.1 Da Adjudicatária:

**7.1.1** Comunicar ao Município qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos itens;

**7.1.2** Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

**7.1.3** Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o item fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega e descarga.

## 7.2 Do Município:

**7.2.1** Prestar a Adjudicatária todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

**7.2.2** Promover o apontamento do recebimento dos itens, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

**7.2.3** Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata.

**8. Cláusula Oitava** – A ata de registro de preços reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no art. 77 da Lei 8.666/93.

**8.1** Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30(trinta) dias a CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**8.2** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9. Cláusula Nona** – As despesas decorrentes desta licitação correram na seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Dotação Orçamentária	Descrição
221	02.06.01.10.301.1001.2047 3.3.90.30.00	Manutenção de UBS Nossa Senhora do Carmo/Farmácia Básica
231	02.06.01.10.301.1001.2048 3.3.90.30.00	Manutenção PSF
265	02.06.01.10.423.1001.2086 3.3.90.30.00	Manutenção Saúde Indígena



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

**10. Cláusula Décima** – A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

**10.1** Caso os produtos entregues não estejam em conformidade com o que for cotado, deverá o licitante substituí-los imediatamente, suportando a multa de 1% ao dia de atraso, até o máximo de 10 dias. O mesmo critério será utilizado em caso de atraso.

**10.2** Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5(cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

**10.3** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87 da Lei 8.666/93.

**10.4** As penalidades serão registradas no cadastro dos contratados, quando for o caso.

**10.4.1** Em caso de rescisão, o Município aplicará multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

**10.5** Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, caso a compensação entre a sanção e o valor a ser pago não seja suficiente para saldar aquela, hipótese esta que primeiro será realizada a compensação.

**11. Cláusula Décima Primeira** – As partes elegem o Foro da Comarca de Ferros-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

**12. Cláusula Décima Segunda** – a presente ARP (Ata de Registro de Preços) reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**13. Cláusula Décima Terceira** – A presente Ata é integrada pelas demais disposições constantes do edital Pregão Eletrônico nº 0026/2021.

Juntos e contratados firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Carmésia-MG, \_\_\_\_\_ de 2021.

Contratante

Contratado